

# Boletim de Política Industrial



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA  
DISET — Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais

JANEIRO

Nº 9  
2000.....

## SUMÁRIO

### I - Conjuntura da Indústria

I.1 - ATIVIDADE ECONÔMICA NA INDÚSTRIA.....	2
I.2 - EMPREGO INDUSTRIAL .....	2
I.3 - PREÇOS INDUSTRIAIS.....	4
I.4 - BALANÇA COMERCIAL .....	5

### II - Medidas de Política..... 6

II.1 - COMÉRCIO EXTERIOR .....	6
II.2 - FINANCIAMENTO E INCENTIVOS .....	6
II.3 - DEFESA DA CONCORRÊNCIA .....	7
II.4 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO.....	7
II.5 - EMPREGO .....	7

### III - Fatos Relevantes ..... 8

III.1 - COMÉRCIO EXTERIOR .....	8
III.2 - INFRA-ESTRUTURA E REGULAÇÃO.....	8
III.3 - DEFESA DA CONCORRÊNCIA .....	11
III.4 - EMPREGO .....	12

### IV - Tópicos Especiais ..... 12

IV.1 - GRAU DE MONOPÓLIO E RELAÇÕES INTERSETORIAIS NA INDÚSTRIA BRASILEIRA .....	12
IV.2 - CRESCIMENTO ECONÔMICO E IMPORTAÇÕES NO BRASIL .....	15

### V - Anexo Estatístico ..... 19

## I – Conjuntura da Indústria

A conjuntura macroeconômica do último quadri-  
mestre de 1999, vista em perspectiva, evoluiu de  
forma relativamente favorável, sinalizando para  
uma eventual retomada do crescimento industrial.  
O nível de atividade industrial, como detalhado na  
próxima seção, já esboçou uma suave recupera-  
ção no último trimestre de 1999, relativamente ao  
mesmo período de 1998. Este comportamento  
representou uma inflexão da trajetória de queda  
contínua registrada pela produção física da in-  
dústria de transformação desde o primeiro tri-  
mestre de 1998. A suave recuperação do produto,  
que exibiu crescimento de 3,2% em relação ao  
mesmo período do ano anterior, também refletiu-  
se positivamente nas estatísticas referentes ao  
emprego industrial.

Um fator que merece destaque no final do perí-  
odo foi materializado na menor pressão sobre o  
mercado cambial, com recuo recente das cota-  
ções que se sustentaram ao redor de

R\$/US\$=1,80 já no final de dezembro, contra um  
patamar vigente nos meses anteriores, que gra-  
vitou em torno de R\$/US\$=1,95. Este comporta-  
mento recente de apreciação suave da taxa de  
câmbio nominal tende a minimizar a pressão so-  
bre os preços industriais, via redução de custos  
de insumos importados.

Não se pode deixar de enfatizar a trajetória de  
expressivo crescimento dos fluxos de Investimento  
Direto Estrangeiro (IDE) no período recente. Esses  
fundos fornecem um perfil desejável de financia-  
mento ao déficit em transações correntes – asso-  
ciados a um maior período de maturação relativa-  
mente a outras alternativas de financiamento. Adi-  
cionalmente, parte desses fluxos está vinculada a  
mudanças na estrutura de propriedade, o que  
afeta as decisões estratégicas de empresas. Ainda  
não foi feito um balanço definitivo do surto recente  
de IDE e da reorganização patrimonial que o  
acompanha. Esse ciclo de investimentos trará  
conseqüências tanto para a futura carga de servi-  
ços de fatores, contabilizados em transações cor-  
rentes, quanto para as estratégias das empresas e  
de suas perspectivas de expansão.

A evolução dos preços industriais, conforme será  
discutido adiante, foi caracterizada por um com-  
portamento de relativa estabilidade dos *mark ups*  
praticados, que acusaram, para o conjunto da  
indústria, uma suave elevação. Esses índices  
para o conjunto do setor industrial estabeleceram-  
se, contudo, em níveis ainda inferiores aos vi-  
gentes quando do início da crise externa em  
agosto de 1998. O IPA-produtos industriais, entre  
setembro e novembro de 1999, acusou uma va-  
riação próxima a 4,3% – em parte guiado pela  
pressão de custos trazida pela taxa cambial veri-  
ficada no período. Cabe destaque para a trajetó-  
ria diferenciada descrita pelos índices de preços  
ao atacado e ao consumidor, IPA e IPCA, que re-  
fletem a mudança bem-sucedida de preços relati-  
vos entre bens transáveis e não transáveis.

Deve-se frisar a evolução recente das políticas  
monetária e creditícia. Apesar da manutenção  
das taxas de juros básicas em cerca de 19% a.a.,  
um conjunto de ações vem acarretando uma di-  
minuição dos *spreads* bancários, reduzindo pro-  
gressiva e suavemente o custo do crédito na  
ponta dos tomadores finais, seja para o financia-  
mento do consumo pessoal, seja para as ativida-  
des das empresas. Some-se a isto a evolução

satisfatória das metas fiscais como fator que ampliou os graus de liberdade na condução das políticas de juro e crédito.

Do ponto de vista do saldo comercial, é importante destacar a evolução das exportações com crescimento registrado de 18,5% no mês de dezembro quando comparado com o mesmo mês de 1998, indicando o início de uma esperada reação das vendas externas. A trajetória dos preços das exportações, em especial de *commodities*, mostrou um comportamento negativo ao longo de 1999, esboçando sinais de reação apenas no último trimestre. As perspectivas de posterior elevação dos preços daqueles produtos, aliadas à recuperação dos mercados de destino dos manufaturados brasileiros, sinalizam uma posição futura relativamente mais confortável da balança comercial, com as perspectivas de crescimento das exportações.

Entretanto, há um foco de incerteza quanto ao comportamento das importações no contexto de uma eventual retomada mais intensa do crescimento. Alguns trabalhos (ver tópico IV.2) sugerem o crescimento da elasticidade-renda da demanda por importações no Brasil ao longo da década de 90.

### **1.1 - Atividade Econômica na Indústria**

A atividade industrial, desde o primeiro trimestre de 1998, vinha registrando uma queda continuada em relação ao mesmo período do ano anterior. No último trimestre de 1999, porém (ver tabela V.I) a atividade iniciou um processo de recuperação que, embora partindo de uma base de comparação muito baixa – pois os efeitos negativos da “crise russa” tornaram o último trimestre de 1998 um período particularmente recessivo –, representa um alívio para diversos gêneros industriais.

As indústrias mecânica, de material de transporte, perfumaria/sabões/velas e de borracha, particularmente afetadas pelo período recessivo do fim de 1998, recuperaram-se mais intensamente ao final de 1999 – com exceção do gênero borracha, que se recuperou já em março de 1999, mas manteve-se estável desde então. Essa recuperação, no entanto, não foi suficiente para que o desempenho médio de 1999 superasse o de 1998, para a indústria mecânica e para a de material de transporte (quedas de 9,5% e 6,7%, respectivamente, na comparação dos acumulados jan./nov. desses anos).

Entres os demais gêneros que apresentaram desempenho médio positivo na comparação 1999/1998 estão as indústrias de madeira, papel/papelão, produtos alimentares e têxtil. Para os dois primeiros gêneros essa recuperação foi rela-

tivamente contínua no período, enquanto para os demais houve uma certa volatilidade. Por fim, entre os setores com pior desempenho, cabe ressaltar a expressiva queda das indústrias de fumo, material elétrico e de comunicação, afetadas pela queda do consumo interno e, para esta última, pela pressão de custos advinda da desvalorização cambial de janeiro de 1999. As indústrias de vestuário e couros/peles apresentaram a continuidade de seu declínio, constatado desde o início de 1997. Já as indústrias química e de bebidas fecharam praticamente estáveis na comparação, ao tempo em que a metalúrgica, apesar de ter apresentado um desempenho negativo na comparação 1999/1998, vem apresentando, no fim do período, uma tendência de recuperação lenta, mas contínua.

Esse quadro apresentado ao longo de 1999, conquanto negativo para a média da indústria, representou uma vitória na transição do regime cambial para um sistema flutuante da moeda nacional. Comparativamente a diversos países da Ásia e mesmo à situação trazida pela crise cambial mexicana, o desempenho da indústria brasileira não foi tão negativo. Da forma como se mostra até o momento, o nível de atividade industrial deve recuperar-se levemente ao longo de 2000, estimulado por uma melhora moderada das condições de crédito e do consumo, mas sobretudo pela ampliação das exportações e da parcela do mercado interno atendida pela produção interna naqueles setores concorrentes com as importações industriais.

### **1.2 - Emprego Industrial**

**Tendências gerais.** Dentro de um contexto macroeconômico mais estável que o prognosticado no início de 1999, a evolução da ocupação industrial a partir do segundo trimestre foi bem menos desfavorável do que havia sido em anos imediatamente anteriores. Como regra geral, a ocupação industrial continuou caindo significativamente em comparação aos mesmos meses do ano de 1998, embora esta tendência tenha apresentado uma inflexão desde o auge da “crise russa”. Segundo a Pesquisa Industrial Mensal – Dados Gerais (PIM-DG) do IBGE, na média do terceiro trimestre de 1999, a indústria de transformação brasileira havia fechado 7,2% das vagas na produção em comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. Em uma comparação dos meses de outubro (-5,6%) e novembro (-4,4%) de 1999 com o mesmo período de 1998, a desaceleração da destruição líquida de empregos é mais visível. Entre o segundo trimestre de 1998 e o primeiro de 1999 este indicador havia permanecido persistentemente acima da taxa de -9,0% e muito próximo desta marca (-8,8%) ainda no segundo

trimestre de 1999. Em julho, setembro, outubro e novembro de 1999, o emprego na indústria de transformação voltou mesmo a apresentar crescimento sobre o mês anterior. Apesar do cuidado com que se deve apreciar esta última informação, sujeita a oscilações sazonais, é significativo constatar que o último ano no qual a mesma pesquisa registrou quatro meses ou mais com crescimento do pessoal ocupado na indústria de transformação foi 1995.

Esta tendência de inflexão da trajetória da ocupação industrial ao longo de 1999 é confirmada por outros levantamentos. Segundo pesquisa da FIESP, na indústria do estado de São Paulo o segundo trimestre de 1999 caracterizou-se por uma diminuição do ritmo de queda do nível de emprego industrial e, de maio até novembro de 1999, tem-se verificado um período de estabilidade da ocupação, com oscilações apenas marginais da média de todas as indústrias e ainda uma ligeira queda (-0,25%) no mês de dezembro de 1999. No acumulado de 1999, a queda de 3,64% do nível de emprego na indústria paulista (59.106 vagas perdidas) é a menor taxa mensurada no período de vigência do Real. Da mesma forma, indicadores da Confederação Nacional da Indústria apontam que, em novembro de 1999, o nível de emprego dessazonalizado da indústria brasileira estava estabilizado no mesmo nível de março do mesmo ano. Tal comportamento põe fim a uma série de queda ininterrupta desde abril de 1995, quando havia sido esgotado o *boom* inicial do Plano Real.

Já segundo o CAGED (Cadastro Geral de Emprego e Desemprego/Ministério do Trabalho e Emprego), que capta as variações do emprego formal, o número de ocupados por estabelecimentos industriais elevou-se no segundo e terceiro trimestres de 1999, com maior intensidade de novas contratações no segundo trimestre. Os meses de setembro e outubro, com respectivamente 31.635 e 31.934 novas vagas na indústria de transformação, sobressaem em termos de dinamismo em comparação com os meses anteriores, sendo comparáveis somente ao saldo de maio, o de mais intensiva geração de emprego industrial em 1999. No mês de novembro de 1999, ao contrário, houve poucas admissões na indústria de transformação frente aos meses anteriores (apenas 652 novos postos), o que, na comparação com novembro de 1998, entretanto (-46.682 vagas), quando incertezas afetavam mais fortemente o emprego industrial, é ao menos um sinal estatístico alentador.

**Emprego por gêneros industriais.** Segundo a CAGED, os gêneros que mais se destacam no saldo acumulado até novembro quanto a contratações adicionais são os de calçados, têxtil/vestuário, madeira/mobiliário e químico/farmacêutico. Contudo, os setores que prosseguiram fechando vagas

em 1999 até novembro foram basicamente os gêneros metal-mecânico e material de transportes, aí incluída a indústria automobilística. É importante destacar que 92,4% das admissões adicionais no setor industrial no segundo trimestre de 1999 foram efetuadas fora das áreas metropolitanas brasileiras. No terceiro trimestre houve uma reação mais forte da indústria de São Paulo, mas, ainda assim, 66,5% das novas vagas prosseguiram sendo não-metropolitanas.

De acordo com a PIM-DG, entretanto, diferenciam-se dois grupos no segundo e terceiro trimestres de 1999, embora todos os gêneros industriais estejam perdendo ocupação em relação ao mesmo período de 1998. Primeiro, aquelas indústrias que prosseguem apresentando queda de ocupação trimestre a trimestre, ainda que com desaceleração do seu ritmo. Entre estas destacam-se principalmente as indústrias dos complexos metal-mecânico e madeira, papel e papelão, sendo que este último já tem reagido fortemente em termos de produção física desde a desvalorização cambial pela alavancagem de sua exportação, e o primeiro grupo, notadamente a indústria automobilística, que apresenta um desempenho modesto em termos de produção física. O segundo grupo de indústrias, de reação mais rápida e que apresentava ao final do terceiro trimestre uma variação positiva do nível de emprego sobre o primeiro trimestre de 1999, é constituído por empresas dos complexos de alimentos, perfumaria/sabões/velas, químico e farmacêutico e – coincidindo com as tendências do CAGED – têxtil, vestuário e calçados. Esses últimos caracterizam-se por bens de consumo-salário, mais intensamente expostos à concorrência internacional no período de apreciação cambial e com um dinamismo exportador relevante. Vale a pena salientar que, conforme dados preliminares da Pesquisa Industrial Anual (PIA) de 1996, os gêneros alimentos, têxtil, vestuário e calçados estão entre os que mais empregavam mão-de-obra no setor industrial brasileiro.

**Salário real.** Devido ao clima então fortemente recessivo na indústria, instalou-se, desde dezembro de 1998, uma tendência de queda do salário médio real pago na indústria de transformação ao longo de todo o ano de 1999, conforme captado pela PIM-DG. Esta trajetória foi posteriormente mantida em função da desvalorização cambial do início de 1999, que foi acompanhada de uma elevação do patamar inflacionário. Assim, os salários industriais reais apresentaram quedas mais fortes no primeiro semestre (-2,1% e -1,3% nos dois primeiros trimestres, respectivamente). O terceiro trimestre (-0,1%) e o mês de novembro (+0,2%) denotam uma desaceleração dessa tendência. A leve suavização da trajetória de queda do salário real mês a mês na indústria, ao longo de 1999, reflete a capacidade de negociação de

recomposições salariais em setores sindicalizados – como nos gêneros mecânica e material de transporte –, bem como algumas melhorias de remuneração em função da retomada do crescimento da produção física em outros setores no terceiro trimestre (madeira, têxtil). Na comparação dos salários industriais reais com períodos equivalentes do ano de 1998, entretanto, o quadro é de perdas crescentes de 2,1%, 2,5% e 3,2%, respectivamente, para os três primeiros trimestres, bem como quedas superiores a 4,5% em outubro e novembro de 1999. Isso se explica pelo fato de no terceiro trimestre de 1998 ainda haverem sido registradas elevações do salário contratual real – os efeitos da “crise russa” sobre o salário só viriam a ser sentidos no último trimestre daquele ano. Dessa forma, os dados do terceiro trimestre, outubro e novembro de 1999 estão sendo comparados a valores de pico do salário real na indústria de transformação.

Setorialmente destaca-se a queda do salário real médio nos gêneros têxtil, com quedas acima de 10% sobre o mesmo período do ano anterior nos três trimestres iniciais de 1999, bebidas, borracha e couros/peles (-6,9%, -6,1% e -3,9%, respectivamente, no terceiro trimestre). A elevada queda do salário real na indústria têxtil é influenciada pela queda verificada na região Nordeste com -13,8% no terceiro trimestre sobre o mesmo trimestre do ano anterior. Os gêneros perfumaria/sabões/velas e farmacêutico, entretanto, destacam-se com trajetórias ascendentes (+2,0% e +3,3 no terceiro trimestre) para o salário contratual médio real de 1999, quando comparado com iguais períodos de 1998.

A folha de pagamento real, que inclui, além do salário contratual, um conjunto de encargos trabalhistas e outros benefícios indiretos pagos pelos empregadores, resulta basicamente da composição das tendências verificadas para a evolução do salário médio real e do nível de ocupação. Não houve uma significativa alteração da proporção entre os salários contratuais e os encargos adicionais em relação a períodos imediatamente anteriores na constituição da folha de pagamento real da indústria. Tanto o salário real quanto o nível de ocupação encontravam-se em queda; no entanto, a diminuição da velocidade da queda do nível de ocupação sobrepôs-se à aceleração da queda do salário real e, como resultante, a folha salarial industrial apresentou uma leve suavização da sua trajetória de queda na comparação trimestre a trimestre ao longo de 1999. A redução, todavia, na comparação com mesmos períodos do ano anterior, prossegue sendo bastante expressiva, caindo lentamente desde um patamar de -13,3% no primeiro trimestre para alcançar, no terceiro trimestre, uma redução de -10,9% sobre 1998.

### ***1.3 - Preços Industriais***

O ano de 1999 foi marcado, do ponto de vista dos fatores relevantes para o comportamento de preços industriais, pela adoção do regime de câmbio livre, seguido de duas fortes desvalorizações no início do ano e no terceiro trimestre. Chama a atenção o fato dos índices de preços ao consumidor terem aumentado significativamente menos que os índices de preços no atacado. Uma explicação para esse comportamento é que a demanda de consumo final se manteve contraída pelo quadro de estagnação do nível de atividade e pelas altas taxas de juros. Apesar das taxas de juros terem se reduzido paulatinamente ao longo do ano, seu efeito no crédito para empresas e para o consumidor foi sentido mais ao final do ano. Além disso, os setores de maior impacto nos índices de preço ao consumidor mantiveram seus *mark ups* constantes ou com ligeira redução ao longo do ano em relação a dezembro de 1998 (ver tabela V.4). Finalmente, a cesta dos índices de preço ao consumidor é composta principalmente de bens não comercializáveis internacionalmente enquanto a dos índices de preço por atacado tem uma participação importante de bens comercializáveis. Assim, em uma economia desindexada, é natural que, frente a uma desvalorização cambial, os preços ao consumidor cresçam menos.

Ao se analisar o comportamento dos preços pela ótica dos complexos da indústria, nota-se que o complexo da construção e extrativa mineral aumentou seus *mark ups* em relação a dezembro de 1998, mas minerais não-metálicos reduziu e siderurgia e madeira/mobiliário mantiveram seus *mark ups* praticamente constantes. O resultado final é uma relativa estabilidade. No complexo metal-mecânico houve em geral uma manutenção dos *mark ups* de dezembro de 1998. No complexo têxtil, alguns setores reduziram seus *mark ups* (têxtil e calçados), enquanto outros os mantiveram praticamente constantes (abate de animais) – portanto, o resultado conjunto aponta para uma estabilidade. No complexo da agroindústria houve em geral queda de *mark ups*. Apenas no complexo da química houve aumentos em setores significativos: borracha e refino de petróleo.

O complexo química tem forte impacto transmissor de preços via insumos, por fornecer insumo de uso generalizado. Mas acredita-se que seu efeito foi dissipado em grande parte porque os demais setores mantiveram praticamente estabilidade de margens, inclusive o metal-mecânica, que apresenta o mais forte coeficiente de relações intracomplexo.

Duas conclusões são possíveis a respeito do comportamento dos preços industriais após a desvalorização cambial. Primeiro, os *mark ups* se mantiveram praticamente estáveis em relação

aos níveis de dezembro de 1998; isso significa que a transição para o câmbio livre não parece ter gerado na indústria um estado de incerteza capaz de justificar reajustes de margens de lucro nos patamares anteriores ao Plano Real. Segundo, a diferença de comportamento entre os índices de preço ao consumidor e no atacado evidencia que houve mudanças de preços relativos sem o expediente de indexação, ou seja, não parece ter ocorrido ou estar ocorrendo um processo inercial de reajustes de preço.

#### **1.4 - Balança Comercial**

A despeito da grande desvalorização da taxa de câmbio real verificada em 1999, foi registrado nesse ano um déficit comercial de US\$ 1,196 bilhão. Em relação a 1998, no entanto, o déficit comercial foi reduzido, pois enquanto o valor exportado reduziu-se a 6,1%, o valor importado decaiu 14,8%.

Essa queda das exportações é explicada: pela retração das linhas externas de crédito de curto prazo para o financiamento do comércio exterior brasileiro, verificada no primeiro semestre do ano passado; pela queda dos preços de várias *commodities* exportadas pelo Brasil; além de pelo fraco desempenho do comércio mundial e do nível de atividade econômica dos principais parceiros comerciais do país.

Contudo, nos últimos três meses de 1999 verificou-se um crescimento de 11,3% nas exportações em relação a igual período do ano anterior. Ademais, o valor exportado em dezembro desse ano aumentou 18,5% em comparação a dezembro de 1998.

Em 2000, pode-se esperar um crescimento das exportações brasileiras relativamente ao ano anterior. Além da recente desvalorização da taxa de câmbio real, da ordem de 40%, a demanda nos principais mercados exportadores brasileiros apresenta sinais de recuperação, como é o caso do Sudeste Asiático. Espera-se, também, a elevação dos preços internacionais das *commodities* exportadas pelo Brasil, dados os pequenos patamares atingidos em 1999.

No que tange às importações, a pequena taxa de crescimento da economia em 1999, aliada à desvalorização cambial, correspondeu aos principais motivos para sua retração nesse ano. Dada a mudança de preços relativos da economia, os estímulos à substituição de importação se elevaram, e seus efeitos sobre o *quantum* importado ainda serão observados ao longo dos próximos anos, uma vez que esse é um processo relativamente gradual.

Nesse contexto, a adoção da política de taxas de câmbio flexíveis em janeiro de 1999 criou maior espaço para ajustes do Balanço de Pagamentos por meio de oscilações do saldo da balança comercial. Assim, em 2000, o superávit comercial representará um elo importante no esquema de financiamento do balanço de pagamentos, visto que nos últimos anos foi observado um vigoroso crescimento do passivo externo brasileiro. Em 1999, o saldo da conta de serviços foi deficitário: US\$ -25,2 bilhões, sendo que as rubricas juros e lucros e dividendos registraram um valor total de US\$ -19,2 bilhões. A Balança de Transações Correntes registrou um déficit de US\$ -24,3 bilhões, equivalente a 4,39% do PIB. O Investimento Direto Estrangeiro foi de US\$ 30,1 bilhões, sendo 8,8 bilhões correspondentes aos ingressos de divisas que decorreram de privatizações, as amortizações foram de US\$ -51,9 bilhões e a rubrica capitais de curto prazo apresentou saldo negativo de US\$ -5,9 bilhões. Os empréstimos e financiamentos de médio e longo prazos totalizaram US\$ 43,9 bilhões. Somando esses fluxos, obtém-se um saldo negativo de US\$ -8,1 bilhões, cuja contrapartida correspondeu à Variação de Haveres de Curto Prazo, US\$ 7,8 bilhões, e aos Erros e Omissões, US\$ 0,4 bilhão. Para 2000 espera-se uma redução do fluxo de divisas da rubrica amortizações, porém o pagamento de juros e a remessa de lucros permanecerão elevados.

Portanto, tendo em vista o atual regime de câmbio, há a possibilidade de pressões altistas sobre a taxa de câmbio em 2000, caso as exportações e/ou as captações de divisas externas não apresentem um crescimento expressivo. A elevação da taxa de câmbio em demasia pressionaria o nível de preços, podendo comprometer as metas inflacionárias do governo. Neste caso, a inevitável adoção de uma política monetária restritiva traria efeitos negativos sobre o crescimento.

Estimativas recentes da demanda de importação para o Brasil dão conta da elevação da elasticidade-renda da demanda de importação a partir de 1990. Em Resende (1999) e em Azevedo e Portugal (1998) esta elasticidade foi estimada em 3,85 e 2,11, respectivamente, para o período posterior a 1990.<sup>1</sup> Portanto, o estímulo à importação decorrente do aumento da renda deve ser muito elevado, supondo que o avanço do processo de substituição de importações provocado pela recente desvalorização cambial seja relativamente lento.

Dada a elevada magnitude da elasticidade-renda da demanda de importação, o incremento signifi-

<sup>1</sup> Resende, M.F.C. *Crescimento Econômico e Importações no Brasil*; ver Tópicos Especiais deste Boletim. Azevedo, A & Portugal, M. *Abertura Comercial Brasileira e Instabilidade da Demanda de Importações*. Nova Economia, v.8, n.1, Belo Horizonte, Jul/1998.



cativo das exportações em 2000 é um dos elementos relevantes para afastar a possibilidade de pressões altistas no mercado de câmbio, cujos efeitos sobre o crescimento seriam nocivos.

## II - Medidas de Política

### II.1 - Comércio Exterior

#### **Renovação da Salvaguarda de Brinquedos.**

Por intermédio da Portaria Interministerial nº 19, de 22/12/1999, foi renovada, por um prazo de mais 4 anos, a medida de salvaguarda aplicada sobre as importações de brinquedos. A medida estabelece um adicional decrescente – que se inicia em 14% em 2000 e cai até 11% no ano 2003 – sobre a Tarifa Externa Comum. Serão atingidos os produtos importados classificados nas posições 9501 a 9503 e na subposição 9504.10 da Nomenclatura Comum do Mercosul. O objetivo da salvaguarda é proteger a indústria nacional de importações excessivas, que tragam prejuízo grave à sua participação no mercado, conforme definido nos acordos da OMC. A indústria nacional compromete-se também, ao longo do período, a realizar investimentos em modernização do parque produtivo, no desenvolvimento de produtos e na redução de custos de produção, de modo a estar apta para a competição internacional ao fim do período de vigência da salvaguarda.

**Alteradas as regras para as importações argentinas realizadas sob o CCR.** Por meio da Circular nº 2.955, de 15/12/1999, o Banco Central do Brasil (BCB) alterou o regulamento do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR), para as importações provenientes da Argentina. O CCR consiste num acordo pelo qual o exportador recebe o valor exportado do banco central do seu país, na data de liquidação da operação, mesmo antes do pagamento ser efetuado pelo banco central do país importador. O convênio foi firmado pelos países da ALADI e funciona na prática como um tipo de financiamento ao importador. A partir de 3 de janeiro de 2000, importações argentinas superiores a US\$ 100 mil, realizadas via CCR, devem recolher ao BCB – em dólares dos EUA e na data do registro no SISBACEN – o valor equivalente ao instrumento de pagamento utilizado. A alteração da norma, especificamente para o caso argentino, deveu-se ao fato do banco central daquele país ter adotado recentemente uma medida de igual teor para os países do Mercosul. Como resultado, deve ocorrer um encarecimento das operações de importação provenientes da Argentina, cobertas por esse convênio.

### II.2 - Financiamento e Incentivos

**Alterado cálculo da TJLP.** O governo editou a Medida Provisória nº 1.921, em 30/9/1999, modificando a metodologia de cálculo da TJLP, a taxa de juros de longo prazo, que serve como taxa básica para as operações de crédito do BNDES. O cálculo da TJLP passará a incorporar a expectativa de inflação futura nos 12 meses subseqüentes, tal como anunciadas nas metas de inflação do CMN. A taxa deverá ser afetada pela percepção do mercado internacional em relação ao risco “Brasil” – a ser arbitrado com base nos *spreads* de risco embutidos nas emissões externas do país. Anteriormente, a taxa era formada com base nas taxas verificadas em uma cesta de títulos de dívida interna e externa do Tesouro Nacional. A MP autorizou, adicionalmente, o uso da TJLP como referência para quaisquer operações no mercado financeiro e para operações com valores mobiliários.

**Ajustes nas regras de operação do PROEX.** As exportações de bens de capital foram negativamente afetadas pelas restrições que se impuseram às operações de equalização de taxas de juros no âmbito do PROEX nas operações de médio e longo prazo. O Banco do Brasil, que é o gestor financeiro do programa, perdeu autonomia para aprovar as operações de equalização com prazo superior a três anos. A liberação destas operações passou a ser condicionada, a partir de 13/8/1999, à aprovação pelo Comitê Interministerial de Crédito à Exportação. Esta mudança promoveu um retardamento dos procedimentos e acarretou, na prática, a interrupção dos financiamentos para os bens cujos ciclos de comercialização são mais longos – em um contexto em que as dificuldades orçamentárias impuseram critérios mais restritivos de aprovação das operações amparadas pelo programa.

**Aumento do COFINS não pode ser abatido da base de cálculo da CSLL.** A Secretaria da Receita Federal editou o Ato Declaratório nº 23/99, comunicando aos contribuintes que o adicional de 1% da COFINS, instituído no contexto de ajuste fiscal mediante a Lei nº 9.718/98, não pode ser excluído da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

**Alterado critério de tributação da receita cambial.** O governo realizou, em meio à reedição da Medida Provisória nº 1.858, em 29/10/1999, uma mudança no regime de tributação das receitas cambiais – ganhos obtidos em virtude da variação cambial sob os créditos em moeda estrangeira carregados pelas empresas e instituições financeiras, como exportações ou empréstimos ao exterior. A partir do ano 2000, as empresas passarão a recolher o tributo apenas no momento de liquidação das transações que originaram os ganhos – hoje a apuração dos impostos é mensal,

independentemente do prazo da operação. A transição do conceito de caixa para o de competência procura ajustar o sistema de tributação ao regime de câmbio flutuante, no qual as flutuações cambiais de curto prazo podem gerar ganhos contábeis passíveis de reversão no momento de liquidação das operações – com o que o tributo recolhido tomaria como base um lucro não realizado no fechamento da operação (liquidação das exportações com uma taxa inferior àquela que vigorou no recolhimento prévio dos tributos mês a mês, por exemplo). Sobre as receitas cambiais incidem o IR, a CSLL, COFINS e o PIS-PASEP. Com a nova sistemática, estes impostos deixam de ser recolhidos antes do vencimento das operações.

### **II.3 – Defesa da Concorrência**

**CADE instaura processo para investigar denúncia de venda casada pela Kaiser e pela AmBev.** O Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) vai investigar a denúncia de prática de venda casada de cerveja com refrigerante na região de Manaus, feita em novembro pelo Sindicato das Indústrias de Bebidas daquela cidade contra a Kaiser e a AmBev, e pelas partes, que se acusaram mutuamente. A venda casada é uma estratégia comercial anticompetitiva que cria obstáculos ao desenvolvimento das pequenas empresas do setor. Ela será investigada pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça e, se comprovada a prática, as empresas envolvidas podem ser multadas de 1% a 30% de seu faturamento bruto. A abertura do processo marca a posição do CADE de intensificar a regionalização da análise de concentração de mercado.

### **II.4 - Infra-Estrutura e Regulação**

**Estímulo aos investimentos em termelétricas.** No dia 23/09/1999, o ministro das Minas e Energia anunciou medidas para estimular investimentos em usinas termelétricas. As medidas incluem formas de proteção ao risco cambial e a garantia da União de adquirir a energia produzida mas não absorvida pelo sistema elétrico. Em outubro, foi criado o Comitê de Acompanhamento da Expansão Termelétrica (CAET) cuja atribuição é verificar a implantação das usinas termelétricas indicadas no Plano Decenal de Expansão. O ministério espera que, no período 2000 a 2009, o parque gerador tenha uma expansão de 40,3 gigawatts (o equivalente a 63% da capacidade atual), sendo 23,1 GW derivados de energia hídrica e 17,2 GW de energia térmica, dos quais 13 GW serão à base de gás natural.

**ANEEL regulamenta acesso livre.** Em 3/10/1999 foram publicadas três resoluções no D.O.U, que

estabelecem as condições para livre acesso dos consumidores que gastam um mínimo de 3 MW – os chamados consumidores livres – às redes de transmissão e distribuição. Essas medidas viabilizam a livre concorrência no segmento de distribuição, com o fortalecimento de um novo agente do sistema, o comercializador de energia, até o momento reduzido a seis agentes (ELETROBRÁS, Tradener, Tradenergy, Enron, Companhia Vale do Rio Doce e Energy). Segundo a ANEEL, a regulamentação direciona investimentos para áreas mais carentes de energia, insere novos agentes no mercado com aumento da oferta de eletricidade e cria novo estímulo à construção de pequenas centrais hidrelétricas (PCHS).

### **II.5 - Emprego**

**Sancionado o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.** Em 5/10/1999 foi sancionada a Lei nº 9.841/99, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, uma modificação legal de grande importância para o setor industrial. Ela também possui ampla repercussão do ponto de vista social, uma vez que as empresas deste segmento são grandes geradoras de emprego. Cabe destacar na lei uma importante alteração no próprio conceito de microempresa, que foi ampliado com a duplicação do limite superior de receita bruta anual que a empresa pode atingir para poder ser enquadrada, definido em R\$ 244.000. Já a empresa de pequeno porte passa a ser aquela que suplanta este limite, mas ainda apresenta faturamento anual inferior a R\$ 1,2 milhão. Chama a atenção na lei a determinação de que existam mecanismos de incentivos fiscais e financeiros às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como o estabelecimento da quota mínima de 20% de gastos federais em P&D. Por fim, o estatuto determina que as instituições financeiras oficiais devem oferecer linhas de crédito específicas voltadas ao segmento e que o Estado deve criar mecanismos fiscais e financeiros para estimular as instituições financeiras privadas a também oferecerem crédito às pequenas e microempresas.

**Lançado o programa Brasil Empreendedor.** Na esteira do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, foi lançado pelo governo federal, em outubro passado, o Programa Brasil Empreendedor, cujo Grupo de Gerenciamento foi instituído pela Portaria nº 2, de 25/10/1999. Seus objetivos centrais serão facilitar o acesso ao crédito e capacitar os gestores de micro e pequenas empresas, problemas identificados como as grandes barreiras ao desenvolvimento de empresas deste segmento. O programa será executado com a parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Ministérios

do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) e do Trabalho e Emprego (MTE), bem como dos agentes financeiros oficiais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia e BNDES).

O acesso a um financiamento contempla uma fase de capacitação dos candidatos, seguida da elaboração e análise de um projeto e, após a concessão do crédito pelos agentes financeiros do programa, a prestação de assistência pós-empréstimo e o monitoramento de resultados. Ao longo de quatro trimestres (IV/1999 a III/2000) propõe-se a concessão de 1,15 milhão de operações de crédito às pequenas e microempresas, a capacitação de pessoal de 2,3 milhões de empresas e a geração de 3 milhões de empregos neste segmento. Para cumprir tais metas, estão à disposição do programa recursos de R\$ 255 milhões do FAT para capacitação, e R\$ 8 bilhões do FAT e PIS/PASEP para operações de crédito.

### III - Fatos Relevantes

#### III.1 - Comércio Exterior

**Fechado acordo para apoio do Brasil à entrada da China na OMC.** Foi assinado em Genebra, no dia 21 de janeiro de 2000, acordo de intenções pelo qual a China se compromete a reduzir as tarifas de importação de 23 produtos brasileiros, quando de seu ingresso na Organização Mundial de Comércio (OMC). Suco de laranja, café, açúcar, papel e celulose, frangos, máquinas, autopeças e produtos do complexo soja estão entre os contemplados pela redução. Para sua admissão como membro da OMC, a China vem realizando negociações com diversos países. Esse processo foi intensificado após o fechamento de um acordo com os EUA em novembro de 1999, após quase treze anos de discussões bilaterais. Para o Brasil, a ampliação do comércio com a China é de grande importância, dada a potencialidade de seu mercado.

**OMC decide quanto à sobretaxa dos EUA ao aço.** Concluída em 23/12/1999, a decisão do grupo especial da OMC rejeitando a aplicação de sobretaxa, nos EUA, às importações de aço provenientes do Reino Unido. O comitê foi aberto em 14 de janeiro de 1999, a pedido da União Européia (UE). A sobretaxa estava sendo adotada nos EUA sob a alegação de que uma empresa britânica, antes de ter sido privatizada, fora beneficiária de incentivos à produção, que lhe estariam permitindo obter vantagens no mercado internacional. O Brasil, alvo de medida semelhante, aplicada a empresas siderúrgicas, participou do comitê como terceira parte interessada. O comitê acatou a argumentação da UE de que a forma pela

qual a empresa foi privatizada, em um mercado aberto, incorpora no preço pago pelo agente privado os benefícios anteriormente obtidos pela empresa. Dessa forma, cessariam os efeitos desses incentivos sobre seu desempenho presente. A decisão, ainda que em primeira instância, beneficia empresas brasileiras que vêm sendo alvo de medidas similares e cujo processo de venda foi semelhante.

#### III.2 – Infra-Estrutura e Regulação

**Investimentos no setor petróleo.** O setor brasileiro de petróleo deverá receber nos próximos seis anos (2000/2005) investimentos superiores a US\$ 50 bilhões. Só a PETROBRAS planeja investir US\$ 33 bilhões ao longo desse período. O restante dos recursos para investimento virão, basicamente, de parcerias com o setor privado. A proposta da estatal brasileira é que as empresas interessadas nas parcerias entrem com o financiamento, exercendo o papel dos bancos. O modelo pretende alavancar fundos para o desenvolvimento dos blocos arrematados nas licitações da Agência Nacional do Petróleo (ANP). Assim, para firmar as *joint ventures*, a PETROBRAS quer que os parceiros arquem com os investimentos necessários aos projetos. A empresa já fechou 21 parcerias e abriu mais onze blocos para exploração e produção conjuntas. Os blocos estão localizados nas bacias marítimas dos estados da Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, e em um bloco em terra na Amazônia. As parcerias estão sendo fechadas principalmente com grandes empresas multinacionais. O BNDES-EXIM participará. Vai financiar créditos de US\$ 1,4 bilhão nos *project finance* para exploração e produção de campos, onde a PETROBRAS é sócia de empresas japonesas. A condição para o financiamento é que o mínimo de 50% dos equipamentos seja encomendado à indústria nacional, o que significa aquisições superiores a US\$ 1 bilhão, ainda em 1999, no projeto de US\$ 2,5 bilhões, que inclui a construção de 3 ou 4 plataformas de produção e a perfuração de 39 poços nos campos de Barracuda e Caratinga, na Bacia de Campos (RJ). Na mesma linha, a PETROBRAS está concluindo junto ao EXIMBANK do Japão empréstimo de US\$ 2,3 bilhões para *project finances* na Bacia de Campos, onde a estatal é sócia direta das japonesas Mitsubishi, Itochu, Mitsui e Marubeni.

**Petróleo tem maior alta em três anos.** Os preços do petróleo encerraram o mês de dezembro de 1999 acima de US\$ 25 o barril nas bolsas internacionais. Este valor é o maior já registrado nos 36 meses anteriores. No acumulado em 12 meses, o preço do barril do WTI apresenta valorização de 126%. Os países da OPEP indicam que manterão por mais tempo os cortes na produção,



que estancaram o fluxo do produto no mercado global. Isto significa que os estoques mundiais cairão neste inverno (dezembro a março, no hemisfério norte) em quantidades significativas, pressionando ainda mais os preços.

**ANP definiu a concessão de 23 áreas.** A Agência Nacional do Petróleo (ANP) definiu a segunda rodada de licitações para exploração de petróleo e gás natural no Brasil. A ANP determinou que leiloará a concessão de 23 áreas, no segundo trimestre de 2000. As áreas a serem leiloadas são quatro blocos na Bacia de Campos (RJ), cinco na de Santos (SP), cinco blocos na Bacia Sergipe-Alagoas, três blocos na Bacia do Recôncavo (BA), dois blocos na Bacia Potiguar (RN), um na Bacia do Paraná, um na Bacia Camamu-Almada (BA), um na Bacia do Amazonas e um bloco na Bacia Pará-Maranhão. A novidade nessa segunda rodada de licitações é a redução das exigências para participação. Com o intuito de incentivar a presença de empresas nacionais, a ANP aceitará mesmo aquelas sem experiência em exploração de petróleo. Para a disputa de oito dos 23 blocos a serem leiloados, localizados em terra nas bacias Potiguar, Sergipe-Alagoas e Recôncavo, a ANP liberou a participação de empresas sem experiência prévia em exploração de petróleo e gás natural e reduziu a exigência de patrimônio líquido de US\$ 10 milhões para US\$ 3 milhões.

**Afastado risco de falta de eletricidade em 2000.** Embora exista uma curva ascendente de consumo, com crescimento de 3,5% em 1999, haverá uma adição na oferta de geração, em 2000, de 3,8 mil megawatts (MW) – a capacidade instalada atual é de 61 mil MW. Esta oferta adicional será suficiente para sustentar uma eventual retomada da economia e, também, para recompor uma parcela dos estoques estratégicos de geração, que foram consumidos durante o auge do Plano Real. O objetivo do governo é incentivar usinas termelétricas movidas a gás natural, para reduzir a dependência da hidreletricidade e a vulnerabilidade do sistema. Para o ano 2000, governo e empresários concluíram que os sistemas interligados serão alimentados adicionalmente com mil MW importados da Argentina, 240 MW da termelétrica da Companhia Siderúrgica Nacional, 1,3 mil MW de Angra 2, 580 MW (duas turbinas) da hidrelétrica de Itá (SC/RS), 600 MW da termelétrica de Uruguaiana, 400 MW da usina de Porto Primavera (SP), 480 MW da usina termelétrica da Enron em Cuiabá e mais 200 MW de vários projetos de pequenas centrais hidrelétricas.

O governo federal tomou medidas visando incentivar investidores, hoje em compasso de espera, a iniciar obras para aumentar a geração termelétrica. Duas medidas consideradas fundamentais para o setor foram os contratos de compra pela ELETROBRÁS da energia produzida e não absorvi-

da pelo sistema elétrico e a adoção de linha de crédito específica pelo BNDES. Especialistas acreditam que as novas regras para geração de energia termelétrica vão atrair massivos investimentos estratégicos no setor, de capitais nacional e estrangeiro. O avanço das térmicas já provoca escassez de turbinas no mercado estadunidense. Investidores rediscutem prazos e custos e procuram outras alternativas, como a troca de lugar na fila de espera da indústria. Já existe preocupação por parte do governo brasileiro com a questão das turbinas, pois a entrega de novas encomendas somente deverá ser efetivada a partir de 2003. A decisão de estimular os investimentos em termelétricidade fez o governo federal criar o Comitê de Acompanhamento da Expansão Termelétrica (CAET), cuja atribuição é a de verificar a implantação das usinas termelétricas indicadas no Plano Decenal de Expansão. Até 2003, o governo está na expectativa de que sejam construídas usinas térmicas com capacidade de geração de 7 mil MW, sendo que, desses, 5,6 mil MW já estão assegurados. A expectativa para equilibrar o mercado de energia elétrica é que, dos 4 mil MW de geração nova que o país necessita a cada ano, 1,7 mil MW surjam da operação térmica.

**BNDES vai financiar até 100% dos investimentos em hidrelétricas.** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) estendeu aos projetos de construção de usinas hidrelétricas as linhas de financiamento especiais que cobrem até 100% dos gastos locais, ou seja, a aquisição de bens produzidos no país que correspondam a 80% do valor total do projeto. Será dada prioridade às usinas que entrarem em operação até 2003. De acordo com o portfólio de projetos do Departamento de Energia Elétrica do BNDES, serão desembolsados quase R\$ 10 bilhões para novos investimentos no setor até 2003. Desse total, metade será aplicada em 15 projetos de hidrelétricas que vão injetar 5.448 MW de capacidade instalada de energia nova no mercado nacional.

**Privatização da CESP-Tietê.** A Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê, uma das geradoras cindidas da Companhia Energética de São Paulo (CESP), foi arrematada no dia 27/10/1999 pelo grupo norte-americano AES. O grupo ofereceu R\$ 938 milhões pela empresa, o que representa um ágio de 29,96% em relação ao preço mínimo fixado (R\$ 721,7 milhões). Deste valor, 50% devem ser financiados pelo BNDES. O banco, que até o dia anterior à realização do leilão, visando reduzir as vantagens que os grupos internacionais têm sobre as empresas nacionais na captação de recursos, limitava o crédito ao capital nacional, mudou a sua estratégia na última hora sob o argumento de garantir a competição no leilão. O interesse dos investidores estrangeiros

havia sido abalado pela disputa jurídica do governo mineiro com os sócios privados na CEMIG – um dos sócios é a própria AES. O crédito do BNDES garantiu a presença da AES, mas afastou o único representante do capital nacional na disputa, a VBC, *holding* formada pelos grupos VOTORANTIM, BRADESCO e Camargo Corrêa. Somente em outros três leilões do setor grupos estrangeiros receberam dinheiro do BNDES: na venda da Companhia Elétrica da Bahia (COELBA), da gaúcha Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e da Eletropaulo Metropolitana.

**Sistemas de transmissão de energia são incluídos no PND.** Em 23/08/1999 foi publicado no D.O.U decreto presidencial que inclui no Programa Nacional de Desestatização (PND) empreendimentos de transmissão da Rede Básica dos Sistemas Elétricos Interligados. Os sistemas serão explorados de acordo com o contrato de concessão a ser celebrado com as vencedoras das licitações. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), responsável pela execução e acompanhamento dos procedimentos relacionados com a outorga, havia estabelecido o dia 15 de dezembro como data para abertura das propostas financeiras dos três consórcios habilitados para o primeiro processo de licitação das linhas de transmissão, ligando Tucuruí à Vila do Conde. Entretanto, a licitação foi suspensa porque os consórcios estavam se acusando mutuamente de falhas na apresentação de documentos técnicos, que não estariam de acordo com o edital.

**ANATEL consolida a competição na telefonia fixa.** Em 30/09/1999, a Global Village assinou Termo de Autorização para a Exploração do Serviço Telefônico comutado na Região II, consolidando o processo de implantação da competição na telefonia fixa no país. O leilão, realizado no dia 28/08/1999, foi a quarta tentativa da ANATEL para vender a espelho, e o processo licitatório pautou-se na pontuação de propostas apresentadas pelos concorrentes, incluindo a oferta de maior número de telefones e a rapidez na instalação dos acessos. A empresa vai concorrer na prestação do serviço telefônico com a Tele Centro Sul, CRT, SERCOMTEL e CTBC TELECOM.

**Fusão entre Sprint e MCI.** O modelo de competição para o serviço de telefonia fixa de longa distância (nacional e internacional) tem enfrentado o desafio representado pela fusão entre as empresas norte-americanas MCI e Sprint, anunciada em setembro. Nos termos da Lei Geral de Telecomunicações (LGT) e do Plano Geral de Outorgas (PGO), o mercado deve funcionar em regime de duopólio até a sua completa abertura, prevista para 2002. A fusão das duas empresas, contudo, poderia implicar uma cartelização da telefonia de longa distância, uma vez que a Sprint é sócia da inglesa National Grid e da France

TELECOM na empresa-espelho brasileira Intelig, controlando 25% do seu capital, enquanto sua concorrente, a EMBRATEL, é controlada pela MCI. No dia 17 de dezembro de 1999, o presidente da ANATEL anunciou que a agência já havia decidido ser necessária a saída da Sprint da Intelig ou o afastamento da MCI da EMBRATEL; a solução apenas ainda não tinha sido adotada porque a ANATEL estava estudando a melhor forma jurídica de tratar o assunto.

**Operadoras podem ser multadas.** Os processos administrativos abertos pela ANATEL contra a Telefônica e a EMBRATEL, em consequência das confusões geradas a partir de 3 de julho, com a entrada em vigor do novo sistema de discagem de interurbanos, foram transformados em processos sancionatórios, o que significa multa. Entretanto, até 20 de dezembro nada foi oficializado, e o motivo apontado pelo presidente da ANATEL é o fato das empresas estarem usando todos os recursos legais para retardar a decisão.

**Privatização da Ceterp.** No dia 23/12/1999, a CETERP (Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto) foi arrematada pelo grupo espanhol Telefônica pelo preço mínimo, fixado em R\$ 208,8 milhões pela Prefeitura de Ribeirão Preto, acionista majoritário da empresa de telefonia. O grupo comprou também na CETERP a participação dos fundos de pensão PREVI (do Banco do Brasil), SISTEL e TELOS (das empresas do antigo Sistema TELEBRÁS) e pretende ainda fazer uma oferta pública para adquirir a participação dos minoritários na empresa. A Telefônica irá pagar R\$ 125 milhões aos fundos de pensão e mais R\$ 97 milhões aos minoritários.

**Privatização de ferrovias no porto de Santos.** A CODESP executou a transferência da operação dos cerca de 200 km de trilhos localizados dentro da área do porto de Santos para as quatro ferrovias que têm o cais santista como destino final de seus vagões – a Ferroban, a Ferronorte, a Novoste e a MRS Logística. Anteriormente, as ferrovias chegavam até o local de embarque das mercadorias, no costado do navio. Havia, entretanto, a necessidade de que a composição fosse rebocada por locomotivas e pessoal da CODESP, tanto na margem direita como na esquerda do estuário. O processo se tornava lento, pois eram recorrentes a falta de reforços nos trilhos e de manutenção dos equipamentos. Em troca da transferência realizada, as concessionárias pagarão à CODESP determinada taxa, assumindo também compromisso de investir em melhorias de infra-estrutura. Espera-se que essa iniciativa torne mais rápido o transporte das cargas dentro da área do porto.

**Porto do Rio interligado com trens e aviões.** O Terminal 1 de contêineres do porto do Rio passou a movimentar suas cargas de forma integrada com os transportes ferroviário e aéreo. No acordo

com a INFRAERO, o Terminal 1 fica habilitado a receber em nome de seu cliente cargas de importação que chegam ao Aeroporto Internacional do Rio, podendo liberá-las junto à Receita Federal, transportá-las até o porto, armazená-las em sua área alfandegada, para que elas sigam posteriormente (via ferrovia ou rodovia) ao destino final. Com isso, o terminal passa a ser o único responsável pela carga em todo o percurso.

**Redução de Custos de Manipulação de Contêineres.** No porto do Rio de Janeiro, tem-se conseguido reduzir o custo de contêineres nos Tecon 1 e Tecon 2. A causa da redução é um acordo feito com os trabalhadores portuários avulsos (estivadores e conferentes). Entre as modificações está a que muda de 2 turnos de 8 horas para 4 turnos de 6 horas cada, o que eliminou as horas extras. Apesar desta redução, os trabalhadores portuários podem sair ganhando, já que deve ocorrer um grande aumento de cargas atraídas pela nova tarifa.

### III.3 – Defesa da Concorrência

**SEAE sugere restrições à fusão Brahma-Antártica.** A Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) do Ministério da Fazenda apresentou em novembro parecer sugerindo a alienação da Skol pela Brahma como condição para a aprovação pelo CADE da fusão Brahma-Antártica. O CADE ainda aguarda parecer da SDE sobre a fusão para elaborar a decisão final. O objetivo do CADE é controlar a concentração no mercado de cerveja e evitar que a citada fusão seja prejudicial ao consumidor. A Companhia de Bebidas das Américas (AmBev), fruto da fusão, pronunciou-se contra o parecer da SEAE. Segundo a AmBev, a alienação da Skol tornaria inviável a expansão da companhia, visto que a Skol está entre suas marcas líderes e detém 24,6% do mercado nacional. A empresa aceita negociar a venda de fábricas e de marcas circunscritas a algumas regiões do Brasil para obter a aprovação da fusão pelo CADE. Essa venda poderia ser feita tanto para concorrentes como para trabalhadores de unidades que venham a ser fechadas após a fusão.

**SEAE e SDE apresentaram parecer contrário à associação de produtores de álcool.** As empresas do setor sucroalcooleiro associaram-se com o argumento de combater o poder de mercado das distribuidoras estrangeiras Agip, Esso, Shell, TEXACO e das nacionais PETROBRAS e Ipiranga. Contudo, a SEAE e SDE emitiram pareceres contrários à associação, entendendo que o setor supracitado estaria formando um cartel que prejudicaria a competição no mercado. Criada por 181 produtoras de álcool em maio passado, a Bolsa Brasileira do Álcool estabeleceu contratos de exclusividade de venda em 181 usinas, res-

ponsáveis por 85% da produção do Centro-Sul do país. A região equivale a 88% da produção nacional. Assim, as empresas produtoras de álcool teriam bastante margem para manipular preços. Desde a criação da bolsa, os preços pagos pelos distribuidores aos produtores aumentaram em 216%, enquanto o preço do álcool combustível, nas bombas no município de São Paulo, subiu 73%. O setor aguarda a decisão final do CADE sobre a questão.

**SDE condena contratos da Souza Cruz.** A SDE julgou que os contratos de exclusividade referentes a pontos de venda da Souza Cruz são prejudiciais à concorrência. O órgão sugeriu uma das seguintes restrições à empresa de cigarros nas negociações com o varejo: os contratos não poderão mais ter cláusulas de renovação automática ou de preferência na renovação à Souza Cruz; os contratos não poderão superar o prazo de cinco anos; a Souza Cruz deve suspender os acordos de exclusividade com *shopping centers* e aeroportos. A decisão final sobre o processo ainda será tomada pelo CADE. Atualmente a empresa domina 77% do mercado, enquanto a Philip Morris detém 22%.

### III.4 - Emprego

**Apresentada Proposta de Reforma do FGTS, Abono Salarial e do Seguro-Desemprego.** O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) recebeu em novembro de 1999 uma proposta de reforma dos programas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Abono Salarial e Seguro-Desemprego, elaborada por uma equipe de pesquisadores da PUC-RJ, USP e IPEA. O estudo, que, conforme o MTE, pretende-se seja a abertura de um debate, diagnostica que, com seu atual desenho, ambos os programas incentivam uma rotatividade elevada no emprego, dada a possibilidade de sacar recursos do FGTS, implicando um baixo estímulo a uma maior qualificação do trabalhador por parte do empregador, menor produtividade e alto índice de fraudes e sonegação de contribuições. Além disso, consoante o estudo, os três programas mencionados cobrem basicamente apenas os trabalhadores do setor formal e excluem pessoas ocupadas informalmente, bem como trabalhadores domésticos. Esses são os problemas que o novo modelo deseja dirimir.

Propõe-se criar uma conta individualizada para cada trabalhador, na qual seriam depositados, no primeiro ano, os 8% sobre a remuneração no encargo do empregador tal qual vigente no FGTS, adicionados de 16% do Estado para trabalhadores com remuneração de até 2,5 salários mínimos. Para remunerações acima deste patamar, a contribuição do Estado no primeiro ano equivalerá no máximo ao montante necessário para financiar

três meses de seguro-desemprego no valor de 2,5 salários mínimos. A partir do segundo ano, os depósitos restringir-se-iam aos 8% do empregador, até que o saldo atingisse 15 salários mínimos ou seis salários de referência (o menor valor de ambos). Acumulado este saldo, os 8% do empregador passariam a ser embolsados pelo trabalhador junto com o seu salário líquido. O saldo da conta seria sacável em caso de demissão sem justa causa. A multa de 40% que, nestes casos, era devida pelo empregador ao trabalhador, passaria a ser direcionada ao Estado, para financiamento do programa, em suplemento aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Os mencionados pesquisadores estimam que, dos atuais R\$ 6 bilhões gastos com os três programas, seriam necessários R\$ 3 bilhões para o financiamento do novo sistema e os outros R\$ 3 bilhões restantes poderiam ser utilizados em um programa de extensão da cobertura do seguro-desemprego ao setor informal e a trabalhadores domésticos. A proposta foi alvo de fortes críticas das representações de trabalhadores. Além dessa resistência básica, uma costura de apoio político ao projeto haverá que equacionar o financiamento do setor saneamento e habitação, atualmente dependente do FGTS.

**Dissenso sobre cláusulas sociais e ambientais na OMC.** A IIIª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), prevista para convocar a “Rodada do Milênio” (2000-2003) e estabelecer sua agenda básica, terminou em Seattle (EUA) em 3/12/1999 sem que fosse obtido acordo entre os países participantes. As peculiares constelações de interesses dos participantes da Conferência não permitiram o estabelecimento de consensos. Entre os temas mais controversos destaca-se, paralelamente à abertura dos mercados agrícolas da UE e do Japão, o eventual estabelecimento de cláusulas sócio-trabalhistas e ambientais nos tratados de comércio internacional.

Estas cláusulas, rejeitadas em Seattle pelos representantes dos principais países em desenvolvimento, poderiam permitir a imposição de sanções contra países exportadores com base no argumento de que o processo produtivo não respeitaria padrões trabalhistas mínimos (o chamado “*dumping social*”) ou que seria predatório ao meio ambiente. Um dos exemplos citados foi o do trabalho infantil na indústria calçadista brasileira. Os países industrializados, sob pressão de diversas ONGs e sindicatos de trabalhadores, têm-se manifestado a favor da criação das cláusulas que provavelmente se orientariam, no caso das normas trabalhistas, em convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A posição do governo brasileiro no evento foi que estes temas devem ser tratados em foros competentes fora da OMC, como, por exemplo, na própria OIT. Após o

impasse verificado em Seattle, a Conferência de Ministros foi declarada em suspenso e deverá ser reconvocada este ano em Genebra.

No caso das cláusulas sociais e ambientais, não obstante, a polêmica certamente prosseguirá. Trata-se de responder a perguntas conceitual, ideológica e eticamente muito delicadas e controversas. A existência de cláusulas ambientais e sociais poderia abrir espaço para arbitrariedades nas definições envolvidas por parte dos compradores de produtos de países em desenvolvimento e apresentam vultosos problemas de ordem operacional. Três questões chave que retratam algumas dificuldades a serem enfrentadas, seriam: (i) que “vantagens comparativas” os países menos desenvolvidos estariam “autorizados” a ter; (ii) a quem caberia o ônus da prova de que o processo de elaboração e comercialização de determinado produto fere ou não as cláusulas que viessem a ser permitidas; e (iii) o que ocorrerá quando não se conseguir determinar cientificamente se um processo de elaboração da mercadoria em questão é ou não ambientalmente nocivo.

## IV – Tópicos Especiais

### IV.1- Grau de Monopólio e Relações Intersetoriais na Indústria Brasileira<sup>2</sup>

Este texto procura fazer uma qualificação da determinação do grau de monopólio da economia como um todo em Kalecki, enfatizando que as relações intersetoriais da indústria podem influenciar, pelo menos do ponto de vista teórico, seu valor. Além disso, tecem-se considerações sobre o comportamento desse grau de monopólio na indústria brasileira desde 1978, finalizando-se com a tentativa de construir alguma evidência estatística da existência de uma barganha intersetorial no mercado de fatores de produção da indústria brasileira.

**Grau de Monopólio em Kalecki.** O conceito de grau de monopólio foi proposto originalmente por Lerner (1934).<sup>3</sup> Nesse trabalho, o autor se preocupa com o desvio que práticas monopolistas poderiam causar do Ótimo de Pareto. A questão central é que, mesmo que o monopolista aufera lucro zero, por ser monopolista ele estaria impedindo que os consumidores maximizassem suas respectivas utilidades, ao limitar-lhes o acesso aos produtos por meio da oferta sob monopólio. A medida do grau de monopólio seria a divergência do

<sup>2</sup> Por Luiz Dias Bahia – Pesquisador do IPEA/DISET.

<sup>3</sup> LERNER, *The Concept of monopoly and the measurement of monopoly power*. Review of Economic Studies, v.1, 1934.

preço do produto  $P$  para seu custo marginal  $C$ , ou seja:  $((P - C)/P)$ .

Kalecki usa o conceito de grau de monopólio de Lerner para deduzir uma teoria da distribuição de renda. Entretanto, uma nova hipótese é feita: a firma industrial enfrentaria custos marginais e médios constantes até um patamar crítico, a partir de onde aqueles custos passariam a ser crescentes. Essa é uma ruptura fundamental, pois significa que não se pode mais falar de uma planta ótima, dada pelas condições de custo internas da firma. Outra modificação feita por Kalecki foi a distinção entre salários de trabalhadores na produção (variáveis com o nível de atividade) e salários administrativos (relativamente fixos). Essa nova hipótese permite a Kalecki agregar os custos e lucros do conjunto das firmas e demonstrar que a participação dos lucros e salários administrativos no total de seu produto era dada pelo grau de monopólio médio de todas elas. Dois pontos chamam a atenção a essa altura. Primeiro, Kalecki não considera uma interdependência dos setores da indústria e seus encadeamentos ao fazer a agregação. Segundo, a medida do grau de monopólio médio, como foi feita, dependeria da participação de cada setor no produto da economia.

Em sua formulação mais definitiva, Kalecki constrói a hipótese de que, na fixação do preço, a firma leva em consideração seus custos diretos médios e o preço de produtos similares de outras firmas. Baseado nesse desenvolvimento, Kalecki considera que as principais influências sobre o grau de monopólio seriam: o aumento de concentração da indústria; um aumento de *non-price competition*, como propaganda, canais de distribuição, etc.; e o papel dos sindicatos.

**O papel das relações intersetoriais.** Baseado nessas considerações, Kalecki (1983)<sup>4</sup> faz a seguinte consideração: “na primeira etapa de produção, os custos diretos consistem de salários e custo de produtos primários. Na etapa seguinte, os preços são formados com base nos preços da etapa anterior e nos salários da etapa atual, e assim por diante. É fácil ver, portanto, que, dado um grau de monopólio, os preços dos produtos acabados são funções lineares homogêneas dos preços das matérias-primas de um lado e, de outro, dos custos de mão-de-obra em todas as etapas de produção”. Nessa consideração, Kalecki parece assumir que as relações intersetoriais da indústria não influenciam o grau de monopólio de toda a economia.

Entretanto, essas relações são resultado da barganha entre oligopólios – o que parece ser a re-

gra em economias industrializadas. Nesse caso, como enfatiza Bain (1952),<sup>5</sup> “não há uma real curva de demanda nem uma real curva de oferta”, caindo a determinação de preço num processo de barganha que pode variar dentro de “largos limites”. O resultado, segundo Bain, é um quadro de incerteza quanto à formação de preços e à distribuição de renda. Ou seja, temos aqui um determinante não reconhecido por Kalecki que pode influenciar o grau de monopólio de toda indústria ou economia.

O papel das relações intersetoriais pode, mesmo no arcabouço teórico kaleckiano, ser reconhecido. Considerando-se, como faz Kalecki, que os três ~~determinantes~~ <sup>de cada setor</sup> individuais de participação dos salários na renda agregada sejam o grau de monopólio de toda a economia, a relação entre o valor das matérias-primas frente aos salários e a composição do produto industrial, pode-se concluir que a barganha intersetorial por fatores de produção cumpre um papel na determinação da distribuição de renda, pois, ao alterar os graus de monopólio de cada setor, modifica também o de toda a economia, já que altera a participação da composição do produto industrial segundo grau de monopólio.

Portanto, pode-se concordar com a afirmação de Kalecki de que, “dado um grau de monopólio, os preços dos produtos acabados são funções lineares homogêneas dos preços das matérias-primas de um lado e, de outro, dos custos de mão-de-obra em todas as etapas de produção”. Deve-se apenas fazer a ressalva de que as relações intersetoriais podem alterar o grau de monopólio, modificando, assim, o nível em que preços de matérias-primas e custos de mão-de-obra se relacionam ao preço no final da cadeia produtiva.

**Grau de Monopólio e Contexto Macroeconômico de 1978 a 1998.** Procurando testar empiricamente a existência de uma barganha no mercado de fatores entre fornecedores e compradores, são construídas duas séries de preço: uma para o produto final e outra para os cinco principais fornecedores de cada gênero selecionado. A metodologia de construção desses índices está explicitada na próxima parte. Foram feitos testes de causalidade de Granger entre preços de insumos e preços finais para cada gênero. O período abrangido foi de janeiro de 1978 a dezembro de 1998.

Antes, contudo, é necessário contextualizar o período abrangido pelas séries, que inclui várias mudanças no comportamento dos preços na economia brasileira. A princípio, poderíamos dividi-lo em três etapas: primeiro, do início das séries até março de 1990, quando temos alta inflação e economia fechada; segundo, de março de 1990 a

<sup>4</sup> KALECKI, M. *Teoria da Dinâmica Econômica*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

<sup>5</sup> BAIN, J.S. *Price Theory*. New York: John Wiley and Sons, 1952.



junho de 1994, quando temos alta inflação e economia aberta; e terceiro, quando temos preços estabilizados e economia aberta.

Na primeira etapa, os agentes percebiam um risco muito elevado quanto ao comportamento das variáveis macroeconômicas fundamentais, o que levava as empresas a formar preços defensivamente, ou seja, procurando auferir margens com viés altista no curto prazo, como defesa em situação de incerteza. Nesse contexto, pode-se observar que há um aumento da resistência à queda do grau de monopólio das empresas, porque as decisões de investimento e entrada nos mercados reduzem-se drasticamente, ou seja, as barreiras à entrada aumentam. O alto grau de fechamento economia, em que a participação das importações no PIB era decrescente, fortalece ainda mais o grau de monopólio das empresas. Os congelamentos de preços, além disso, aumentam as percepções de risco, contribuindo para reduzir as probabilidades de entrada. O comportamento empresarial mais comum reflete, nesse período, as percepções colocadas aqui: procura controlar a produção e a comercialização em sentido vertical, aumentando seu grau de monopólio.

Na segunda etapa, o viés altista da formação de preços permanece, mas agora em contraposição ao acirramento da concorrência externa. As empresas passam a contabilizar o risco de superdimensionar o preço frente às importações. Há um risco considerável de alteração de *market share* e de rendimentos líquidos diante de uma possível retenção de estoques em excesso. Apesar de não eliminar o enrijecimento à queda do grau de monopólio, devido à permanência de elevados riscos quanto ao comportamento das variáveis macroeconômicas chave, a tendência é de arrefecimento do viés altista citado na primeira etapa. O comportamento empresarial aqui tende a se alterar, buscando concentrar-se nas atividades principais de sua cadeia produtiva.

Na terceira etapa, o processo de estabilização de preços com valorização cambial praticamente elimina, como observam Pereira e Carvalho,<sup>6</sup> “os riscos de desvalorização do capital líquido associados à alta volatilidade das variáveis econômicas fundamentais”. Como consequência, também se elimina o viés altista na formação de preços. As empresas voltam a ter em vista sua dimensão estratégica, ou seja, as perspectivas de crescimento de longo prazo e o nível de barreiras à entrada. A política de crescimento da empresa, as condições de seu financiamento e a conquista do *market share* desejado voltam a ter influência

central na formação de preço. Nesse novo contexto, o grau de monopólio tende a ser muito mais flexível, pois depende da pressão exercida pelas importações, além da possibilidade concreta de entradas no setor, possibilitada com a recuperação do IDE. Como afirmam Pereira e Carvalho (1998), “a retração da proteção nominal dispensada à indústria nacional, a apreciação da taxa de câmbio real ou o barateamento dos produtos importados” pressionam para baixo o grau de monopólio das firmas.

A observação das séries mostra que, no primeiro período, há uma tendência de oscilação maior, certamente fruto da intensa dispersão de preços relativos daquela época. Entretanto, no segundo e terceiro períodos, os preços dos insumos caem menos proporcionalmente que os do produto final. Esse resultado parece confirmar os resultados de Pereira e Carvalho (*op. cit.*), que encontram *mark ups* via de regra decrescentes no mesmo período.

**Testes de Causalidade de Granger.** Os testes de causalidade de Granger procuram verificar se há causalidade estatística entre duas variáveis, ou seja, se há precedência temporal ou preponderância informacional entre duas séries. Esse teste foi feito para nove gêneros da indústria de transformação (ver Tabela IV.1). O sinal \* indica que a causalidade foi significativa a 10%, o sinal \*\* que foi significativa a 5%, e o sinal \*\*\* que foi significativa a 1%. O período foi de 1978.1 a 1998.12.

A leitura da Tabela IV.1 pode ser feita da seguinte maneira: na coluna “insumo-preço”, se o teste F é significativo, isso indica que o fornecedor é a referência temporal na barganha intersetorial; na coluna “preço-insumo”, se o teste F é significativo, isso indica que o comprador é a referência temporal na barganha intersetorial; se em ambas as colunas o teste F é significativo, isso significa que há uma simultaneidade de referência na barganha intersetorial; finalmente, se em ambas as colunas o teste F não é significativo, isso indica que, apesar do insumo entrar na estrutura de custo do comprador, nem o fornecedor nem o comprador são referência na barganha intersetorial.

Na maioria dos gêneros, a resolução da barganha no mercado de fatores se dá geralmente por uma precedência temporal e referência de informação dos preços finais para o preço dos insumos. Essa conclusão é muito semelhante à de Bain (*op. cit.*), quando afirma que, sob tal barganha de oligopólio bilateral, geralmente os compradores são favorecidos, pois podem agir independentemente quando buscam oferta, enquanto os vendedores, para resistirem a essa pressão dos compradores, precisam ter um conluio efetivo nos preços, o que geralmente é mais difícil.

<sup>6</sup> PEREIRA, T. e CARVALHO, A. *Abertura Comercial, Mark ups setoriais e rentabilidade relativa de exportações*. Brasília: IPEA, 1998 (Texto para Discussão n. 558).

**Tabela IV.1 - Resultados dos Testes de Causalidade de Granger - Teste F**

Gênero	Insumo – Preço	Preço - Insumo
Alimentos	0.8909	0.1517
Borracha	0.0119**	0.0013***
Material de Transporte	0.0048***	0.2435
Mecânica	0.4171	0.0001***
Material Elétrico e de Com.	0.0990*	0.0234**
Metalúrgica	0.5836	0.6892
Min. Não Metálicos	0.5877	0.0000***
Química	0.2841	0.0295**
Prod. de Matérias Plásticas	0.000***	0.0135**
Têxtil	0.2222	0.0246**

Fonte: Elaboração própria.

Em três gêneros (borracha, material elétrico e de comunicação e prod. de matérias plásticas), ocorre dupla causalidade. Os principais fornecedores desses gêneros são a química e a metalúrgica. Nota-se que esses gêneros estão entre os mais concentrados da indústria. Além disso, são setores dominados por empresas estatais até o início das privatizações na década de 90. Essas duas características provavelmente dão a tais fornecedores forte poder de barganha nas relações inter-setoriais.

O resultado da metalúrgica, de nenhuma preponderância temporal, parece compreensível, quando observamos que é, de todos os gêneros, o mais verticalizado, ou seja, “compra” principalmente de si mesmo. O resultado de alimentos, também sem nenhuma preponderância temporal, é igualmente compreensível, uma vez que os preços dos insumos nesse gênero são muito influenciados pela agropecuária, cujos preços são em boa parte cotados internacionalmente, fora da esfera de influência da barganha inter-setorial no mercado interno.

O resultado de material de transporte é, de todos, o menos intuitivo. De fato, era de se esperar que a causalidade também fosse do preço final para o preço dos insumos. Contudo, pode estar ocorrendo uma situação em que os fornecedores operem com margens tão reduzidas, dada uma situação de oligopsonia, que qualquer alteração em suas estruturas de custos tenham que ser absorvidas pelos compradores, sob pena de tornar sua produção insustentável a médio prazo – o que é uma situação que os compradores certamente devem querer evitar. Entretanto, tal resultado indica a necessidade de um estudo de caso mais aprofundado.

**Conclusão.** A principal conclusão do estudo é que as relações inter-setoriais são importantes, tanto do ponto de vista teórico quanto empírico, para se entender a dinâmica de economias industrializadas, onde a maioria dos mercados é altamente oligopolizada. Portanto, acreditamos ser indispensável a abordagem da indústria por meio de cadeias produtivas, onde se tenta estabelecer os elos inter-setoriais desde a matéria-prima até o produto acabado.

## IV.2- Crescimento Econômico e Importações no Brasil<sup>7</sup>

A industrialização da economia brasileira determinou mudanças quantitativas e qualitativas em sua inserção internacional. Todavia, o setor externo ainda se constitui em um importante foco de restrição ao seu crescimento. Conforme Dib,<sup>8</sup> “a variedade de regimes cambiais, tarifários e de sistemas de controle, experimentada pela economia brasileira para lidar com o problema da adequação da demanda de importações à disponibilidade de divisas, revela o fenômeno recorrente dos limites impostos pelo estrangulamento cambial ao prosseguimento dos surtos de crescimento econômico sob diferentes visões que inspiram a política econômica (...). O grau de sucesso com que se tem atingido esse objetivo (obtenção de elevadas taxas de crescimento econômico) durante períodos prolongados tem dependido do sucesso em se manter as importações em linha com o crescimento da capacidade para importar”.

Nessa mesma linha, Fachada argumenta que “(d)e fato, o hiato de recursos (balança comercial e de serviços não-fatores) tende a ser determinado residualmente a partir do saldo da conta de capitais mais serviços de fatores, sobre os quais não se manifesta qualquer efeito da política macroeconômica brasileira”.<sup>9</sup>

Porém, a influência da política econômica sobre a balança comercial também é limitada no que se

<sup>7</sup> Por Marco Flávio da Cunha Resende – Pesquisador do IPEA/DISET. Este artigo baseia-se em Resende, M.F.C. “Crescimento Econômico, Disponibilidade de Divisas e Importações Totais e por Categoria de Uso: um modelo de correção de erros”, *Texto para Discussão* do IPEA, 1999, no prelo.

<sup>8</sup> Dib, M.F.S.P. *Importações brasileiras: políticas de controle e determinantes da demanda*. Rio de Janeiro, BNDES, 1985, pp 13-14.

<sup>9</sup> Fachada, M.S.J. F. *Um estudo econométrico da balança comercial brasileira: 1975-1988*. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1990, pg. 01. A rigor, a política macroeconômica brasileira afeta o saldo da conta de capitais, principalmente no que tange ao IDE e ao fluxo de capitais de curto prazo. Porém, o IDE parece ser mais sensível aos ciclos econômico-financeiros internacionais. Já os custos da atração de capitais de curto prazo – em geral, pela elevação das taxas de juros e da relação dívida/PIB –, podem constituir fator de incerteza no período seguinte.

refere às exportações brasileiras: sua demanda é preço-inelástica e apresenta elasticidade-renda elevada, se comparadas às elasticidades estimadas para as demandas de importação das economias mais desenvolvidas.<sup>10</sup> Além disso, boa parte das exportações brasileiras está associada a mercados de baixo dinamismo, fortes ciclos de preços e elevado número de concorrentes potenciais. Portanto, fatores que independem da política econômica brasileira, tais como os ciclos de preços das *commodities* no mercado externo, nível de atividade dos parceiros comerciais, etc., são relevantes para o desempenho de nossas exportações. Desse modo, quando existem entraves para a flexibilização da restrição externa de divisas, é inevitável o ajuste do balanço de pagamentos à disponibilidade cambial por meio do controle das importações.

A relação entre disponibilidade de divisas externas e importações deve ser entendida como um aspecto do ajuste do balanço de pagamentos, sendo um fenômeno existente, a princípio, em qualquer economia. Porém, há uma importante diferença entre economias no que se refere à extensão em que estas têm no controle das importações um mecanismo de ajuste externo.

As economias em desenvolvimento apresentam inclinação para a absorção líquida de poupança externa, visto que nelas há escassez de poupança concomitantemente a oportunidades e a expectativas de retorno do investimento mais elevadas, *vis-à-vis* as economias desenvolvidas. Sendo assim, nos momentos de absorção de poupança externa por uma economia, a trajetória de solvência intertemporal de seu balanço de pagamentos é afetada com maior intensidade por mudanças nos mercados financeiro e de comércio internacionais. Nesse caso, suas importações passam a ser o principal canal de ajuste do balanço de pagamentos, no curto prazo.<sup>11</sup>

Visando testar esta hipótese, Hemphill estimou um modelo econométrico para avaliar se as importações são influenciadas pela receita de divisas nos seguintes países: Argentina, Burma, Chile, China, Colômbia, El Salvador, Índia e Tai-

lândia.<sup>12</sup> Ou seja, o nível das receitas de divisas externas corresponderia a um indicativo do rigor dos controles tarifários e não tarifários sobre as importações, que variaria de modo inverso às oscilações do nível das receitas. Seus testes rejeitam a hipótese de que essas receitas não influenciam as importações nesses países.

A intensidade da relação receita de divisas/importações pode ser sugerida pela magnitude das elasticidades estimadas em seu modelo. Quanto maior é a elasticidade do *quantum* importado em relação à receita de divisas, menor deve ser a capacidade de controle da disponibilidade de divisas por meio da política econômica. Neste caso, parcela relevante da disponibilidade de divisas é determinada, exogenamente, pelas oscilações dos mercados de comércio e financeiro internacionais, e a trajetória de solvência intertemporal do balanço de pagamentos é fortemente afetada por essas oscilações. Ou seja, um país com baixa capacidade de controle sobre os fluxos do balanço de pagamentos, à exceção das importações, apresentaria alterações na intensidade da restrição externa ao seu crescimento bastante atreladas às mudanças e ciclos dos mercados de comércio e financeiros internacionais, *vis-à-vis* um país que apresentasse maior autonomia da política econômica sobre esses fluxos do balanço de pagamentos.

**Estimativas das equações de demanda de Importação.** Após a obtenção de grandes superávits comerciais nos anos 80 e início dos 90 no Brasil, o quadro formado pela abertura comercial, apreciação cambial e expansão da demanda agregada, engendrado pelo Plano Real, resultou no surgimento de déficits comerciais crescentes que culminaram com a crise cambial de janeiro de 1999. Novamente, a escassez de divisas externas afetou drasticamente a trajetória de solvência intertemporal do balanço de pagamentos, com efeitos negativos sobre o crescimento da economia brasileira.

Resende (1999) especificou e estimou uma função de demanda por importações que contempla, entre suas variáveis explicativas, uma variável que expressa a disponibilidade de divisas externas da economia brasileira.<sup>13</sup> Naquele trabalho pretendeu-se avaliar o grau de influência da disponibilidade de divisas externas sobre a demanda de importações no Brasil, com base em estimativas da demanda de importações totais e desagregada por categoria de uso.<sup>14</sup> A equação de demanda de importação tomou a forma:

<sup>10</sup> Ver Zini Jr. *Funções de exportação e de importação para o Brasil*. In Pesquisa e Planejamento Econômico, 18(3), dez, 1988, pp 645-648. Para uma estimativa recente das elasticidades de longo prazo das exportações brasileiras, ver Castro e Cavalcanti *Estimação de equações de exportação e de importação para o Brasil - 1955/95*, Texto para Discussão 469, Rio de Janeiro, IPEA, março de 1997.

<sup>11</sup> A princípio, a absorção de poupança externa, aliada à alocação ótima de recursos, está associada a determinada trajetória de solvência intertemporal do balanço de pagamentos, conforme Obstfeld & Rogoff. *Foundations of International Macroeconomics*. Massachusetts, MIT Press, 1997. Porém, esta trajetória pode ser alterada na presença de oscilações do mercado financeiro internacional, decorrentes de imperfeições do funcionamento desse mercado.

<sup>12</sup> Hemphill, W.L. *The effect of foreign exchange receipts on imports of less developed countries*. IMF Staff Papers, 21, pp. 637-677, 1974.

<sup>13</sup> Ver nota de rodapé 8.

<sup>14</sup> O método do mecanismo de correção de erros de *Engle-Granger* foi empregado para a estimação do modelo, sendo a especificação final obtida a partir do modelo *general to specific*.

$$\ln M = a_0 + a_1 \ln(e.Pm/Pd) + a_2 \ln Y + a_3 \ln U + a_4 \ln CM + u^{15}$$

A tabela IV. 2 apresenta as elasticidades de longo prazo estimadas para as equações de demanda de importações totais e por categoria de uso.  $P$  = preços relativos das importações (taxa de câmbio real); PIB = Produto Interno bruto;  $U$  = nível de utilização da capacidade instalada;  $CM12$  = capacidade de importar média – isto é, média móvel de doze trimestres da capacidade de importar (disponibilidade média de divisas); as variáveis precedidas das letras  $PW$  correspondem aos termos contendo variáveis *dummies* incluídos para testar a hipótese de instabilidade dos parâmetros da equação. Além disso, essas variáveis são seguidas da data em que se presume ter ocorrido a ruptura do parâmetro em questão.

Os preços relativos das importações explicam a demanda por importação de bens de consumo duráveis e não duráveis e, após a estabilização monetária iniciada em 1994.3, explicam, também, as importações totais. Em todas as equações estimadas, a elasticidade-renda da demanda por importação revelou-se importante para explicar o *quantum* importado, apresentando uma ruptura e elevando-se a partir de 1990.1 para as equações de importações totais, de bens de capital e de bens intermediários. O coeficiente da utilização da capacidade estimado só se mostrou relevante na equação de bens de consumo não duráveis até 1990.1. Uma provável explicação para esse resultado é a elevada correlação que parece existir entre as variáveis  $CM12$  e  $U$ . Nos momentos de aumento da disponibilidade de divisas são diminuídas as restrições externas à expansão econômica, viabilizando o crescimento de  $U$ . O

elevado grau de multicolinearidade entre  $CM12$  e  $U$  infla os desvios-padrão dos coeficientes dessas variáveis, afetando a significância estatística desses coeficientes. De fato, a matriz de covariância dos regressores das equações estimadas apresenta elevada correlação entre as variáveis  $U$  e  $CM12$  e, principalmente, entre  $PWCM12/90.1$  e  $PWU/90.1$ , *vis-à-vis* as demais relações verificadas nessa matriz.

Para importações totais e de bens intermediários e, principalmente, de bens de capital e de consumo duráveis, a variável capacidade de importar mostrou-se extremamente relevante para explicar o *quantum* importado.

**Conclusões.** Os resultados aqui reportados indicam que a variável capacidade de importar ( $CM$ ) é uma boa aproximação para a influência conjunta das barreiras tarifárias e não tarifárias sobre as importações, no Brasil.<sup>16</sup> Sua omissão da equação de demanda de importação pode resultar em estimativas viesadas dos seus parâmetros.

Ademais, os resultados não permitem rejeitar a hipótese de fraca capacidade de controle da disponibilidade de divisas (capacidade de importar) por meio da política econômica, no Brasil. Neste caso, nossa disponibilidade de divisas decorre, em boa medida, das oscilações dos mercados de comércio e financeiro internacionais. A magnitude do coeficiente estimado da capacidade de importar na equação de demanda de bens de capital é muito elevada até 1994.3: 1,22. Entre 1994.4 e 1998.4 esse coeficiente se reduz para 0,37. A ruptura e queda desse coeficiente após o terceiro trimestre de 1994 deve estar relacionada à estratégia de acúmulo de divisas externas para sustentar o regime de âncora cambial adotado em meados de 1994.<sup>17</sup>

Testes de raiz unitária foram realizados e concluiu-se que todas as variáveis em nível são integradas de ordem 1,  $I(1)$ . A existência de um vetor de cointegração para cada uma das equações estimadas foi testada via procedimento de *Engle-Granger*, e a hipótese nula de não cointegração foi rejeitada em todas as funções estimadas a um nível de significância estatística de, pelo menos, 10%. A partir da realização de testes de *Chow*, rejeitou-se a hipótese de existência de parâmetros fixos para a equação de importações, seja para as importações totais ou por categoria de uso. Os testes sugeriram rupturas dos parâmetros das equações a partir do primeiro trimestre de 1990 e do terceiro trimestre de 1994. No primeiro caso, a explicação econômica estaria associada à abertura comercial dos anos 90. No segundo, esse comportamento dos coeficientes seria causado pela estabilização de preços ocorrida no Plano Real, lançado em meados de 1994. Assim, visando corrigir as especificações das equações, as funções de demanda de importações totais e por categoria de uso foram estimadas por regressões *piece-wise*.

<sup>15</sup> Onde,  $\ln$  é a função logarítmica;  $a_0$  é uma constante;  $a_1$  e  $a_2$  são as elasticidades-preço e renda da demanda de importações, respectivamente;  $a_3$  é o coeficiente do nível de utilização da capacidade instalada;  $M$  é o *quantum* importado,  $e$  é a taxa de câmbio nominal,  $Pm$  é o preço das importações em dólares,  $Pd$  é o preço dos bens domésticos substitutos das importações,  $Y$  é o produto real,  $U$  o componente cíclico da renda,  $CM$  a capacidade de importação (disponibilidade de divisas), e  $u$  um distúrbio aleatório. As estimativas foram realizadas para o período entre o primeiro trimestre de 1978 e o quarto trimestre de 1998.

<sup>16</sup> É comum em estimativas da demanda de importação no Brasil a inclusão da alíquota de importação no preço relativo das importações. Contudo, estas estimativas tratam com negligência os efeitos das barreiras não tarifárias sobre as importações, largamente adotadas no Brasil. É verdade que no início dos anos 90 esse tipo de barreira às importações foi eliminado. Todavia, um pouco mais da primeira metade do período contemplado (1978.1/98.4) foi marcada pela adoção de barreiras não tarifárias às importações. Ademais, essa prática voltou, timidamente, a partir de meados desta década. Conforme o nº 4 do BPI (1998: 12-13), em 1995 verificou-se, por exemplo, o condicionamento da emissão de guias de importação à exigência do pagamento à vista pelo importador de arroz e de produtos têxteis; em 1996 aplicou-se salvaguarda comercial para produtos têxteis por meio de quotas de importação; em 1997 verificou-se a ampliação da lista de produtos sujeitos à Licença de Importação não automática, entre outros. Houve, também, elevação de alíquotas de importação, como foi o caso do aumento dessas alíquotas para importação de automóveis, em março de 1995. O uso da variável capacidade de importar no modelo visa suprir esta negligência, ao ser adotada como aproximação da influência conjunta das barreiras tarifárias e não tarifárias sobre o *quantum* importado.

<sup>17</sup> A queda desse coeficiente também se verificou nas equações de demanda de importações de bens intermediários, de consumo duráveis e totais (ver tabela IV.2).

**Tabela IV.2 – Elasticidades de Longo Prazo para as Equações de Importação – 1978.1-1998.4**

Variáveis	BK	BI	BCND	BCD	Totais
P	-	-	-0,67	-2,19	-
PWP/90.1	-	-	-1,51	-	-
PWP/94.3	-	-	-	-	-1,39
PIB	-	0,99	1,50	2,40	0,54
PWPIB/90.1	3,45	2,48	-	-	3,31
PWPIB/94.3	-	-	-	-	-
U	-	-	6,14	-	-
PWU/90.1	-	-	-7,63	-	-
PWU/94.3	-	-	-	-	-
CM12	1,22	0,69	-	-	0,63
PWCM12/90.1	-	-	-	3,98	-
PWCM12/94.3	-0,85	-0,75	-	-4,12	-0,66

Fonte: Elaboração própria.

Nota:

P = preços relativos das importações (taxa de câmbio real)

U = nível de utilização da capacidade instalada

PIB = Produto Interno Bruto

CM12 = capacidade de importar média

Entretanto, com a mudança na política cambial em janeiro de 1999, provavelmente este coeficiente deve se elevar para o patamar no qual se encontrava até 1994.3. Este resultado sugere que o desempenho da taxa de investimento no Brasil esteja associado à disponibilidade de divisas da economia. Isto ocorre, inclusive, tendo em vista o aumento recente da relevância das importações de máquinas e equipamentos na composição da Formação Bruta de Capital Fixo, no Brasil.

Também é muito elevada a elasticidade-renda estimada para a demanda de importação total: 3,85 após 1990.<sup>18</sup> Esse resultado indica que a taxa de aumento das importações que decorre do crescimento da economia elevou-se a partir de 1990. Sendo assim, a retomada do crescimento econômico em 2000 deve resultar em pressões bastante elevadas na balança comercial que, se não forem compensadas pelo crescimento das exportações, podem comprometer a viabilidade de se obterem taxas crescimento econômico mais elevadas em relação àquelas verificadas nos últimos anos.

Por fim, foram colhidas em Resende (1999) evidências de que a restrição externa ao crescimento econômico brasileiro pode se impor com intensidade ainda não desprezível. É claro que a industrialização da economia brasileira – como também outras intensas mudanças verificadas nas últimas décadas no Brasil –, reduziu o grau da sua vulnerabilidade externa. Recentemente, segundo Moreira (1999), a realocação de recursos decorrente da abertura da economia nos anos 90 induziu ganhos substanciais em termos de eficiência técnica e alocativa, o que contribui para reduzir a vulnerabilidade da sua inserção internacional.<sup>19</sup> Contudo, os resultados obtidos sugerem que esta vulnerabilidade ainda é elevada a ponto de a economia brasileira estar sujeita a ter estancados seus ciclos de crescimento a partir das vicissitudes dos mercados de comércio e financeiros internacionais.<sup>20</sup>

<sup>18</sup> Em Azevedo e Portugal (Abertura comercial brasileira e instabilidade da demanda de importações. Belo Horizonte, Nova Economia, vol. 8, n. 1, pp 37-63, julho de 1998) esta elasticidade foi estimada em 2,11 para o período posterior a 1990.

<sup>19</sup> Moreira, M. M. *A indústria brasileira nos anos 90. O que já se pode dizer?* Rio de Janeiro, BNDES, julho de 1999, mimeo.

<sup>20</sup> Contudo, estudos futuros sobre as estimativas do modelo de demanda de importação desenvolvido em Resende (1999) para as principais economias industrializadas são requeridos para se avaliar em que medida as restrições externas ao crescimento são maiores no Brasil *vis-à-vis* essas economias.



## V – Anexo Estatístico

Tabela V.1 - Produção Física na Indústria de Transformação

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em %)

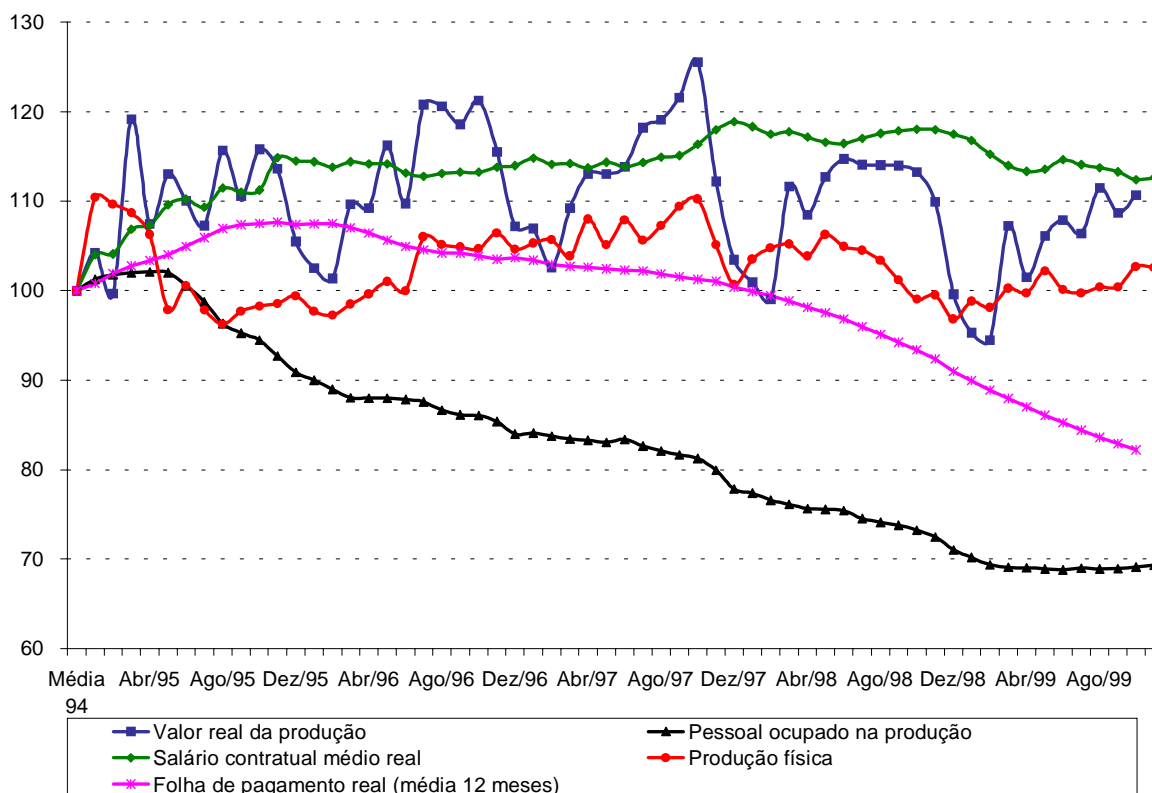
Setores	I/1998	II/1998	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999*
Transf. de prod. de minerais não-met.	3,9	1,8	-1,9	-4,9	-5,6	-4,6	-4,3	1,3
Metalúrgica	0,8	-0,7	-1,7	-13,5	-8,4	-5,3	-3,3	10,2
Mecânica	3,0	-1,3	-3,7	-14,2	-11,9	-10,9	-10,8	-1,3
Material elétrico e de comunicação	-14,6	-5,8	-10,7	-8,7	-12,4	-19,9	-8,9	-3,4
Material de transporte	-7,4	-6,3	-15,7	-32,4	-12,4	-16,6	-6,9	24,9
Madeira	-0,3	-6,1	-11,3	-9,9	0,1	3,8	11,4	14,4
Mobiliário	-14,8	-12,2	-5,5	-1,4	-1,0	-7,6	-3,2	-2,5
Papel e papelão	-0,4	1,6	1,1	-0,5	3,4	5,5	2,5	8,0
Borracha	3,0	-7,0	-8,8	-18,9	-4,3	2,7	1,9	17,3
Couros e peles	-10,0	-11,4	-18,1	-14,6	-9,7	-10,2	1,6	2,5
Química	7,6	5,3	1,4	2,0	-2,4	1,5	1,1	2,7
Farmacêutica	-2,4	1,6	9,5	7,2	5,3	5,5	-5,4	-12,0
Perfumaria, sabões e velas	2,3	3,0	0,2	6,7	2,4	8,7	6,3	9,5
Produtos de matérias plásticas	-2,4	-1,1	-1,6	-4,9	-2,1	-7,0	-12,0	-5,1
Têxtil	-13,3	-11,5	-7,5	6,0	3,7	0,1	1,4	0,8
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-8,5	-5,8	-0,8	-4,8	1,3	-2,3	-8,1	-7,3
Produtos alimentares	2,6	1,6	0,9	0,9	-0,2	5,0	0,5	2,5
Bebidas	5,5	-9,5	-3,8	-0,6	-8,6	5,9	-0,9	5,3
Fumo	-9,6	-15,3	-49,0	-23,7	-31,0	-7,0	30,3	-38,1
<b>Indústria de transformação</b>	<b>-0,4</b>	<b>-2,0</b>	<b>-4,1</b>	<b>-6,4</b>	<b>-5,2</b>	<b>-4,1</b>	<b>-2,7</b>	<b>3,2</b>

\* Apenas Out-Nov.

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/PF.

GRÁFICO V.1  
Indicadores de Desempenho da Indústria de Transformação, 1994-99

(média 1994 = 100)



Fonte: IBGE (PIM-DG E PIM-PF).

**Tabela V.2 – Pessoal Ocupado na Produção na Indústria de Transformação**

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em %)

Setores	I/1998	II/1998	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999*
Transf. de prod. de minerais não-met.	0,2	-3,1	-3,9	-2,7	-4,9	-3,5	-4,0	-4,4
Metalúrgica	-6,2	-6,8	-7,0	-8,9	-12,6	-13,8	-12,1	-9,5
Mecânica	-7,7	-9,5	-12,5	-15,4	-18,0	-15,3	-10,8	-6,5
Material elétrico e de comunicação	-16,6	-10,7	-10,2	-12,0	-12,1	-12,0	-12,2	-9,7
Material de transporte	-3,1	-6,5	-9,4	-13,3	-13,6	-13,2	-11,2	-6,9
Madeira	1,5	-4,6	-13,7	-15,4	-15,1	-13,4	-9,3	-3,4
Mobiliário	-4,9	-5,7	-7,2	-7,7	-6,6	-8,5	-8,0	-3,3
Papel e papelão	-3,1	-3,2	-4,2	-5,4	-7,5	-9,0	-6,9	-3,3
Borracha	-7,6	-10,7	-14,9	-14,7	-13,0	-7,5	-3,3	1,3
Couros e peles	-11,8	-6,7	-4,3	3,1	4,7	-1,3	-5,0	-5,3
Química	-5,1	-5,3	-5,2	-5,5	-6,1	-6,2	-3,5	-2,8
Farmacêutica	-1,7	-2,4	-1,0	-0,1	-0,9	-1,5	-1,4	-2,5
Perfumaria, sabões e velas	-6,1	-2,8	-3,7	-3,2	-3,4	-6,1	-3,4	-2,3
Produtos de matérias plásticas	-12,4	-13,8	-13,4	-10,9	-7,7	-7,9	-6,3	-4,8
Têxtil	-20,5	-21,3	-20,7	-17,2	-12,7	-9,6	-3,9	-2,2
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-12,1	-18,7	-15,5	-12,7	-11,6	-7,1	-7,3	-6,6
Produtos alimentares	-8,2	-6,6	-5,2	-0,6	1,2	-0,4	-1,9	-0,9
Bebidas	-7,6	-3,7	-9,0	-11,3	-11,3	-11,4	-6,6	-5,1
Fumo	-9,9	-17,4	-25,0	-15,9	-21,0	-10,1	-13,9	-21,6
Editorial e gráfica	-5,2	-6,0	-5,5	-8,1	-8,0	-10,5	-9,5	-7,8
Diversas	-16,1	-15,2	-13,2	-6,6	-1,4	-4,2	-3,1	-2,8
<b>Indústria de transformação</b>	<b>-8,4</b>	<b>-9,3</b>	<b>-9,7</b>	<b>-9,3</b>	<b>-9,3</b>	<b>-8,8</b>	<b>-7,2</b>	<b>-5,0</b>

\* Apenas Out-Nov.

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/DG.

**Tabela V.3 – Salário Contratual Médio Real na Indústria de Transformação**

(variação em relação ao mesmo período do ano anterior - em %)

Setores	I/1998	II/1998	III/1998	IV/1998	I/1999	II/1999	III/1999	IV/1999*
Transf. de prod. de minerais não-met.	0,4	-1,1	-0,4	0,2	0,3	0,4	-0,8	-2,5
Metalúrgica	0,0	0,2	1,6	0,3	-0,3	-0,2	-2,6	-2,9
Mecânica	6,3	6,5	6,6	3,3	1,2	-1,3	-2,6	-4,1
Material elétrico e de comunicação	6,5	3,4	3,5	2,7	1,3	0,8	-2,1	-4,9
Material de transporte	1,6	1,3	1,7	1,8	0,0	-0,3	-1,6	-4,3
Madeira	-0,7	-0,9	2,6	3,3	0,8	0,9	-3,0	-6,9
Mobiliário	0,7	-1,1	1,8	1,3	0,5	1,2	-0,7	-4,1
Papel e papelão	0,3	0,6	-0,7	-1,0	-2,6	-2,4	-2,4	-4,6
Borracha	5,9	4,3	3,8	3,0	-0,1	-2,6	-6,1	-9,3
Couros e peles	2,0	1,4	-0,8	-3,8	-4,9	-6,6	-3,9	-4,1
Química	1,9	1,4	1,1	0,6	-1,3	-0,7	-2,7	-3,1
Farmacêutica	5,3	3,8	4,6	3,4	2,2	4,4	3,3	1,3
Perfumaria, sabões e velas	0,7	0,7	3,7	6,2	6,1	5,7	2,0	0,4
Produtos de matérias plásticas	1,3	1,2	1,5	0,5	0,2	-0,8	-2,5	-4,5
Têxtil	-1,1	-1,4	-1,9	-5,8	-14,6	-14,6	-11,0	-4,9
Vest., calçados e artefatos de tecidos	-0,8	-2,3	-1,3	-2,0	-1,9	-0,7	-2,3	-3,0
Produtos alimentares	1,7	-1,1	-2,0	-2,2	-2,0	-1,7	-2,2	-5,3
Bebidas	0,8	1,2	3,6	-0,3	-2,5	-3,5	-6,9	-6,0
Fumo	0,9	8,2	10,3	4,1	1,3	-10,0	-4,6	2,1
Editorial e gráfica	4,0	5,9	5,4	5,0	3,2	-0,3	-2,2	-5,0
Diversas	8,7	5,6	5,0	2,1	-2,4	-2,7	-4,3	-4,3
<b>Indústria de transformação</b>	<b>3,0</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>	<b>0,1</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,7</b>	<b>-3,7</b>	<b>-4,7</b>

\* Apenas Out-Nov.

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal/DG.

Tabela V.4 - Índices de *Mark up* por Setor segundo a Estrutura de Mercado

(Base: agosto de 1994 = 1)

Setores	I - 98	II - 98	III - 98	IV - 98	I - 99	II - 99	III - 99	IV - 99 *
Agropecuária (T,A)	0,991	0,983	0,977	0,974	0,998	0,969	0,971	1,004
EXTRATIVA MINERAL (C, MM)	0,826	0,808	0,813	0,798	0,878	0,872	0,891	0,892
Minerais não-metálicos (C, OC)	0,917	0,937	0,943	0,925	0,896	0,884	0,868	0,877
Siderurgia (C, MM, OC)	0,976	0,977	0,975	0,963	0,923	0,947	0,942	0,939
Metalurgia dos não-ferrosos (OC, MM, Q)	0,979	0,972	0,962	0,947	0,905	0,931	0,942	0,965
Outros produtos metalúrgicos (OC)	0,867	0,865	0,862	0,840	0,863	0,890	0,901	0,913
Máquinas e tratores (MM, ODC)	0,802	0,810	0,815	0,797	0,782	0,825	0,823	0,809
MATERIAL ELÉTRICO (MM, ODC)	0,797	0,796	0,799	0,781	0,773	0,793	0,759	0,742
Equipamentos eletrônicos (ODC)	0,710	0,709	0,706	0,669	0,583	0,616	0,576	0,554
Veículos automotores (ODC, MM)	0,851	0,834	0,825	0,813	0,740	0,733	0,734	0,737
Peças e outros veículos (ODC, MM)	0,889	0,893	0,900	0,886	0,870	0,902	0,888	0,876
Madeira e mobiliário (C, MC)	0,835	0,832	0,837	0,820	0,813	0,827	0,821	0,794
Celulose, papel e gráfica (PG, OCOM)	0,862	0,872	0,889	0,857	0,853	0,906	0,958	0,995
Borracha (MM, Q, ODC)	0,915	0,923	0,935	0,911	0,899	0,987	0,964	0,950
Refino de petróleo (Q, Controlado)	1,038	1,059	1,050	1,042	0,948	1,076	1,193	1,192
Farmacêutica e perfumaria (Q, OD)	1,132	1,175	1,210	1,209	1,117	1,180	1,193	1,135
Plásticos (Q, OCOM)	0,864	0,862	0,843	0,819	0,841	0,869	0,880	0,913
Têxtil (T, OCOM)	0,926	0,926	0,929	0,917	0,885	0,919	0,891	0,863
Artigos de vestuário (MC, T)	0,832	0,828	0,831	0,813	0,782	0,784	0,771	0,765
Calçados (MC, T)	0,788	0,782	0,777	0,759	0,721	0,733	0,714	0,675
Café (A, OCOM)	0,918	0,999	1,012	0,995	0,924	0,931	0,940	0,893
Abate de animais (OCOM, A)	0,956	0,966	0,974	0,963	0,972	0,976	0,985	1,030
Laticínios (OD, A)	1,025	1,037	1,036	1,013	0,976	0,983	0,962	0,927
Açúcar (OCOM, A)	0,843	0,844	0,812	0,769	0,720	0,686	0,712	0,847
Óleos vegetais (OCOM, A)	1,220	1,128	1,068	1,072	1,016	0,889	0,888	0,858
Outros produtos alimentares (A, OCOM)	0,986	1,014	1,064	1,072	1,011	0,968	0,904	0,875
<b>Total dos setores</b>	<b>0,908</b>	<b>0,911</b>	<b>0,911</b>	<b>0,896</b>	<b>0,872</b>	<b>0,898</b>	<b>0,908</b>	<b>0,904</b>

Fonte: Elaboração própria IPEA/DISET.

\* Não inclui dezembro de 1999.

**Notas:**

OC = Oligopólio Concentrado, OD = Oligopólio Diferenciado, ODC = Oligopólio Diferenciado Concentrado, OCOM = Oligopólio Competitivo, MC = Mercados Competitivos, MM = Complexo Metal-Mecânica, Q = Complexo Química, A = Complexo Agroindústria, T = Complexo Têxtil, PG = Complexo Papel e Gráfica, C = Complexo Construção.

- Classificação de estruturas de mercado segundo Possas, M. *Estruturas de Mercado em Oligopólio*. São Paulo: Hucitec, 1987.

- Classificação de complexos industriais segundo Hagenauer, L. *et al. Os Complexos industriais na Economia Brasileira*. Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1984 (Texto para Discussão n. 62).

Tabela V.5 - Balança Comercial Brasileira por Seções da NCM

	(em US\$ milhões FOB)					
	1999			1998		
	exportação	importação	saldo	exportação	importação	saldo
I - Animais vivos e produtos do reino animal	1752.5	881.5	871.1	1454.9	1239.0	215.8
II- Produtos do reino vegetal	4421.9	2040.3	2381.6	5059.5	2951.4	2108.1
III - Gorduras, óleos e ceras animais e vegetais	790.3	242.0	548.3	970.8	404.9	565.9
IV - Produtos alimentícios, bebidas e fumo	7036.3	751.3	6284.9	7842.3	1041.9	6800.5
V - Produtos minerais	3570.1	5903.7	-2333.5	4014.3	5589.1	-1574.9
VI - Produtos das indústrias químicas e conexas	2772.1	8222.8	-5450.7	2936.5	8357.1	-5420.6
VII - Plásticos e borracha, e suas obras	1421.1	2344.1	-923.0	1480.3	2731.7	-1251.3
VIII - Peles, couros, peleteria, e obras, etc..	666.9	185.6	481.4	738.2	215.0	523.2
IX- Madeira, cortiça e suas obras, etc..	1391.9	63.7	1328.2	1128.1	113.8	1014.3
X - Pastas de madeira, papel e suas obras, etc..	2176.0	1052.1	1123.9	2012.9	1429.8	583.1
XI - Matérias têxteis e suas obras	1009.8	1443.0	-433.1	1112.9	1922.8	-809.9
XII - Calçados, chapéus, etc..	1344.8	71.9	1272.9	1390.0	146.4	1243.6
XIII - Obras de pedra, cerâmica, vidros, etc..	719.8	350.1	369.7	704.4	457.2	247.2
XIV - Pérolas naturais, pedras preciosas, etc..	518.2	136.5	381.7	529.6	100.4	429.2
XV - Metais comuns e suas obras	5306.1	2172.0	3134.1	5717.2	2920.4	2796.9
XVI - Máquinas e aparelhos, material elétrico, etc..	5782.9	16502.4	-10719.5	6051.1	18487.6	-12436.5
XVII Material de transporte	5491.6	4651.2	840.4	6457.7	6792.8	-335.1
XVIII - Instrumentos e aparelhos científicos	443.7	1785.4	-1341.7	361.0	2260.8	-1899.8
XIX - Armas e munições	58.3	31.8	26.5	57.5	11.3	46.2
XX - Mercadorias e produtos diversos	512.7	374.6	138.1	491.6	552.4	-60.8
XXI - Objetos de arte, de coleção e antiguidades	0.7	4.5	-3.8	0.4	4.0	-3.6
Transações Especiais	823.8	0.0	823.8	628.5	0.0	628.5
<b>Total</b>	<b>48011.4</b>	<b>49210.3</b>	<b>-1198.9</b>	<b>51139.9</b>	<b>57729.9</b>	<b>-6590.0</b>

Fonte: Secex/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.

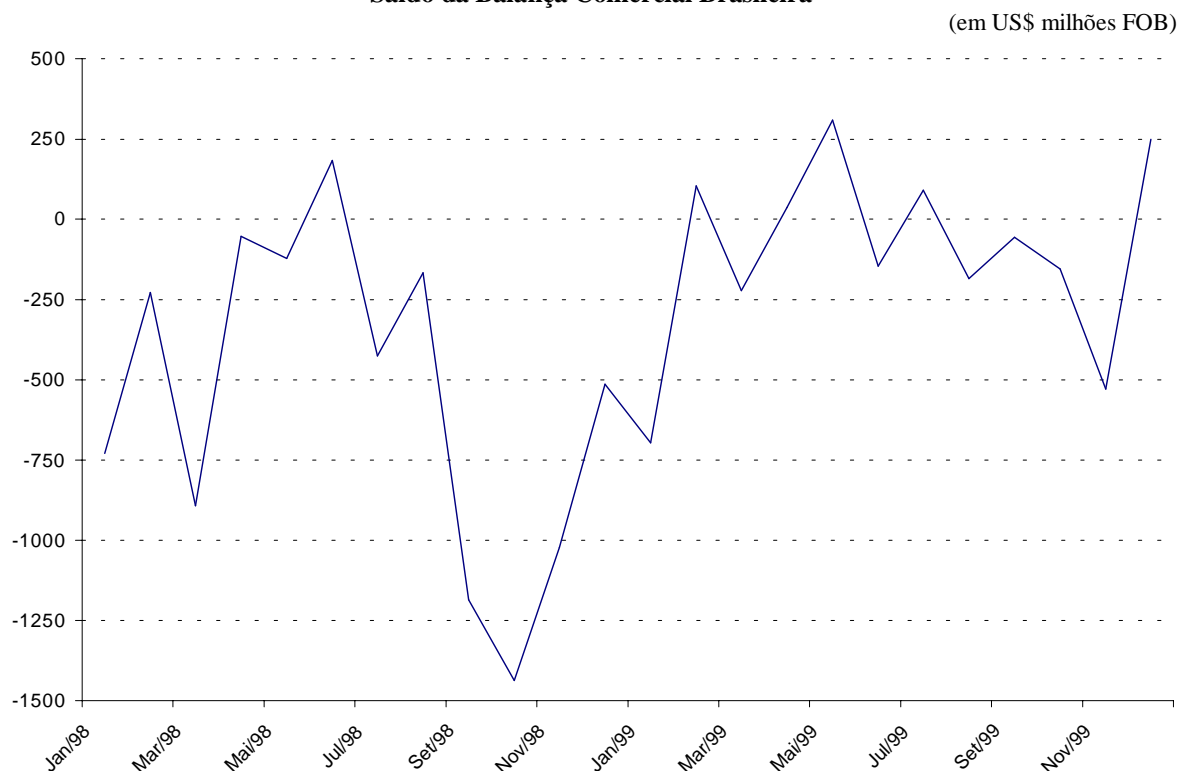
GRÁFICO V.2  
Saldo da Balança Comercial Brasileira

Tabela V.6 – Exportações Brasileiras por Grupo de Produtos

	US\$ milhões FOB				99/98	Preço médio US\$/Ton.		
	1999 valor	%	1998 valor	%		1999	1998	99/98
Açúcar	1910.7	4.0	1943.4	3.8	-1.7	157.9	232.2	-32.0
Cacau	107.4	0.2	152.4	0.3	-29.5	1909.0	2376.0	-19.7
Café	2441.2	5.1	2577.8	5.0	-5.3	1855.9	2494.8	-25.6
Calçados e couro	2009.2	4.2	2124.8	4.2	-5.4	6440.5	6569.6	-2.0
Carne	1907.1	4.0	1575.2	3.1	21.1	1570.2	1676.9	-6.4
Derivados de petróleo	1118.1	2.3	865.2	1.7	29.2	128.4	117.0	9.7
Fumo e cigarros	961.2	2.0	1559.0	3.1	-38.3	2679.4	3968.2	-32.5
Madeiras e manufaturas de madeiras	1391.1	2.9	1127.0	2.2	23.4	373.1	320.6	16.4
Máquinas, aparelhos e instrum. mecânicos	2863.4	6.0	3113.0	6.1	-8.0	5794.9	6040.4	-4.1
Material de transporte e componentes	7118.5	14.8	8202.8	16.0	-13.2	6057.8	5399.9	12.2
Materiais elétricos e eletrônicos	1812.7	3.8	1712.1	3.4	5.9	8866.9	9304.8	-4.7
Minérios metalúrgicos	2942.9	6.1	3467.8	6.8	-15.1	20.3	22.3	-9.0
Papel e celulose	2144.4	4.5	1979.4	3.9	8.3	482.9	492.1	-1.9
Produtos químicos	3450.1	7.2	3656.8	7.2	-5.7	718.1	832.1	-13.7
Produtos metalúrgicos	5055.7	10.5	5422.5	10.6	-6.8	345.8	405.9	-14.8
Produtos têxteis	1009.8	2.1	1112.9	2.2	-9.3	3754.9	4142.2	-9.4
Soja	3732.7	7.8	4761.2	9.3	-21.6	179.6	225.6	-20.4
Suco de laranja congelado	1235.1	2.6	1262.3	2.5	-2.2	1057.3	1028.1	2.8
Metais e pedras preciosas e joalheria	518.2	1.1	529.6	1.0	-2.2	37367.2	53516.1	-30.2
Forroamentos	376.5	-46.3	190.0	0.4	-15.3	7777.5	9455.2	-17.7
Produtos cerâmicos	243.2	0.5	242.1	0.5	0.4	353.9	429.5	-17.6
Frutas	324.0	0.7	293.0	0.6	10.6	695.1	839.4	-17.2
Pescados	125.6	0.3	104.6	0.2	20.1	3920.8	4323.7	-9.3
Moveis e mobiliário médico-cirúrgico	407.6	0.9	361.8	0.7	12.7	1733.8	2155.0	-19.6
Instrum. e aparelhos de óptica e de precisão	436.9	0.9	355.4	0.7	22.9	30160.2	31511.7	-4.3
Vidro e suas obras	182.1	0.4	156.5	0.3	16.3	758.5	979.6	-22.6
Bebidas - cerveja e refrigerante	38.9	0.1	47.9	0.1	-18.9	368.8	487.0	-24.3
Produtos de confeitaria, sem cacau	85.0	0.2	73.8	0.1	15.2	1408.2	1626.9	-13.4
Álcool etílico, não desnaturado	65.8	0.1	35.5	0.1	85.4			
Obras de pedras e semelhantes	294.4	0.6	305.7	0.6	-3.7	324.7	306.2	6.0
Chocolate e suas preparações	50.5	0.1	53.6	0.1	-5.7	2367.0	2777.0	-14.8
Brinquedos, jogos e artigos de diversão	23.1	0.1	20.5	0.0	12.7	5122.9	5973.3	-14.2
Vinho	4.5	0.0	5.6	0.0	-18.9	594.1	718.4	-17.3
Demais produtos	1651.8	3.4	1569.7	3.1	5.2	379.1	502.3	-24.5
Outras operações especiais	158.4	0.3	144.4	0.3	9.7	4793.5	2594.0	84.8
<b>Total</b>	<b>48011.4</b>	<b>100</b>	<b>51139.9</b>	<b>100</b>	<b>-6.1</b>			

Fonte: SECEX/MDIC. Elaboração: IPEA/DISET.



Tabela V.7 – Índice de Rentabilidade das Exportações

(agosto de 1994=100)

Período	I Trim 98	II Trim 98	III Trim 98	IV Trim 98	I Trim 99	II Trim 99
Agropecuária	92,3	85,3	86,2	89,8	106,4	93,7
Extrativa mineral	96,9	101,7	103,7	103,8	145,1	125,5
Minerais não metálicos	99,9	100,8	100,1	99,9	138,3	126,2
Siderurgia	106,8	105	102,4	90,4	112,3	100,7
Metalurgia não ferrosos	96,2	95,4	91,9	91,9	115,1	109,6
Outros prod. metalúrgicos	106,1	119,1	111,9	107	148,7	140,3
Máquinas e tratores	93,8	102,4	102,6	106,9	144,9	134,5
Material elétrico	107,5	109,6	115	115,1	152,2	137,7
Equipamentos eletrônicos	102,3	97,6	94,5	85,3	110,3	105,8
Veículos automotores	109,6	110,7	113,2	114,7	144,9	121,2
Peças e outros veículos	106,5	112,4	117,4	112	154,7	146,3
Madeira e mobiliário	95,4	95,3	97,4	97,8	127,5	116,3
Celulose, papel e gráfica	90,8	91,6	91,3	84,4	117,1	107,4
Borracha	102,6	103,5	105,3	105,6	135	119
Elementos químicos	101,9	101,3	103,8	101,8	131,5	118,8
Refino de petróleo	99,9	94,6	88,6	86,9	105,2	103,9
Químicos diversos	98,7	100,1	107,8	98,6	134,8	120,6
Têxtil	105	102,5	106,6	106	134,1	115,8
Calçados	85	90,3	96,3	91,4	113,6	106,7
Café	96,4	84,5	71,4	68,4	95,9	87,7
Benefic. prod. Vegetais	101,2	105,2	111,2	119,6	148,4	135,5
Abate de animais	84,5	86,6	88,1	91,5	122,7	106,1
Açúcar	83,5	73	69,2	66,6	86,8	66,1
Óleos vegetais	133	107,3	98,1	96,1	125,3	94,3
Outros prod. alimentares	84	93,5	97,9	99,7	132,1	118,9
Indústrias diversas	96,1	95	99,6	97,4	132,1	121,1
<b>Total</b>	<b>99,07</b>	<b>98,63</b>	<b>98,90</b>	<b>97,25</b>	<b>127,5</b>	<b>114,60</b>

Fonte: FUNCEX.

Tabela V.8 – Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME

(Em US\$ milhões correntes)

MESES	Finame	Agrícola	1998			Total
			LEASING	BNDES-Aut.	BNDES-exim	
JAN	218.222	23.758	–	149.214	169.684	560.878
FEV	221.790	35.240	–	173.436	117.892	548.358
MAR	276.073	39.212	–	139.624	159.985	614.894
ABR	218.561	37.474	589	153.488	114.075	524.187
MAI	243.108	23.202	7.989	142.512	190.400	607.211
JUN	254.749	13.837	5.437	155.079	218.339	647.441
JUL	289.948	16.533	14.705	167.118	192.526	680.830
AGO	301.938	17.417	18.513	120.391	211.599	669.858
SET	182.739	28.371	16.372	214.523	155.091	597.096
OUT	252.046	15.365	28.880	159.790	85.811	541.892
NOV	205.599	58.300	11.861	237.803	214.016	727.579
DEZ	181.300	43.335	4.405	192.205	241.731	662.976
<b>TOTAL</b>	<b>2.846.073</b>	<b>352.044</b>	<b>108.751</b>	<b>2.005.183</b>	<b>2.071.149</b>	<b>7.383.200</b>

MESES	Finame	Agrícola	1999			Total
			LEASING	BNDES-Aut.	BNDES-exim	
JAN	93.726	33.818	1.514	123.230	135.889	388.177
FEV	52.806	18.838	885	65.806	156.124	294.459
MAR	56.582	38.403	1.293	70.393	216.943	383.614
ABR	77.268	38.211	1.546	101.891	165.351	384.267
MAI	55.998	34.257	2.885	95.696	162.276	351.112
JUN	63.894	23.903	5.789	92.961	176.056	362.603
JUL	68.410	31.104	3.138	79.719	150.046	332.417
AGO	94.559	43.783	4.303	75.420	147.141	365.206
SET	81.223	34.930	3.714	62.701	192.843	375.411
OUT	76.972	35.942	4.564	65.108	234.163	416.749
<b>TOTAL</b>	<b>721.438</b>	<b>333.189</b>	<b>29.631</b>	<b>832.925</b>	<b>1.736.832</b>	<b>3.654.015</b>

Fonte: BNDES.

GRÁFICO V. 3  
Liberações do FINAME

(em US\$ milhões correntes)

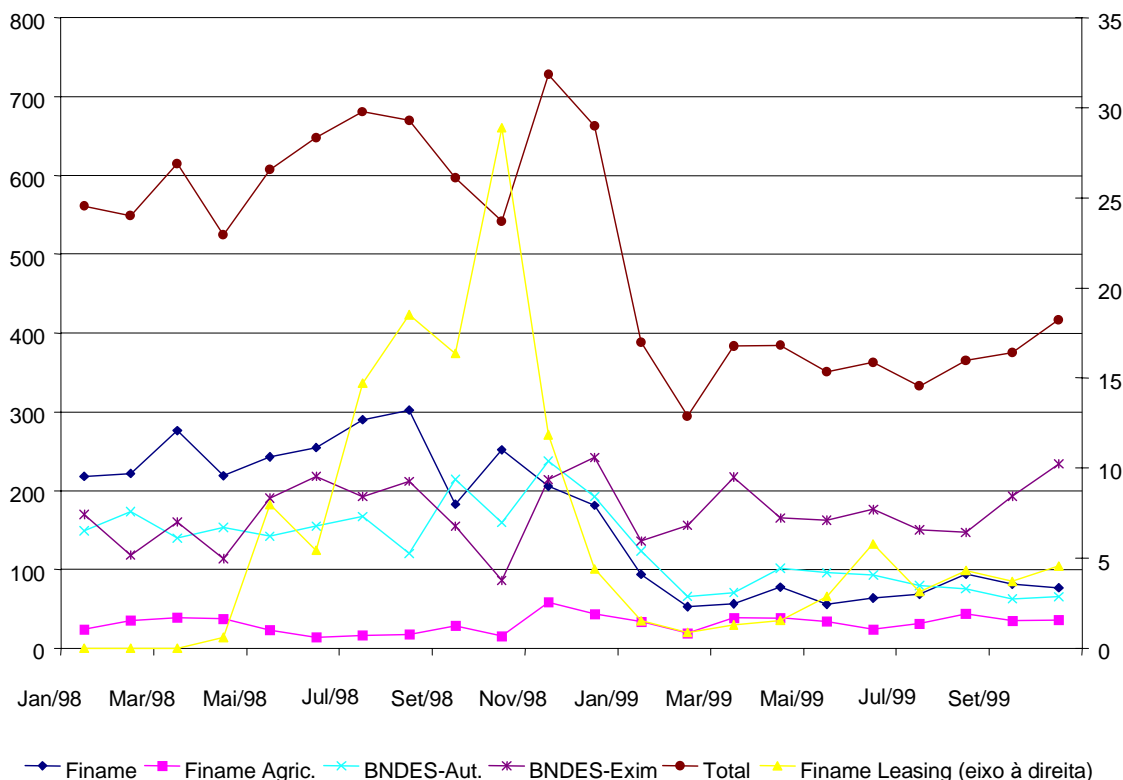


Tabela V.9 – Desembolsos da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME – por Setores

(Em US\$ Mil Correntes)

PROGRAMAS	FINAME	Finame Agrícola	Finame Leasing	Exim-Pré	Exim-Pós	Exim- Espec.	BNDES- Autom.	TOTAL	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	%
<b>SETOR COMPRADOR</b>									
<b>(A/B) AGROPECUÁRIA</b>	<b>11.781</b>	<b>397.921</b>	<b>782</b>	<b>2.937</b>	<b>0</b>	<b>3.869</b>	<b>225.665</b>	<b>642.955</b>	<b>14,24</b>
<b>(C) MINERAÇÃO</b>	<b>8.188</b>	<b>0</b>	<b>412</b>	<b>101</b>	<b>0</b>	<b>256</b>	<b>1.144</b>	<b>10.101</b>	<b>0,22</b>
<b>(D) INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>473.161</b>	<b>6.585</b>	<b>6.469</b>	<b>458.184</b>	<b>0</b>	<b>297.876</b>	<b>318.697</b>	<b>1.560.972</b>	<b>34,56</b>
D15. Alimento e Bebida	120.896	6.329	1.120	101.409	–	95.010	91.982	416.746	9,23
D16. Fumo	256	0	0	0	0	0	1.311	1.567	0,03
D17. Têxteis	9.523	0	212	6.298	–	28.692	17.227	61.952	1,37
D18. Confecção, Vestuário e Acessórios	769	0	0	0	0	0	7.730	8.499	0,19
D19. Couro, Artefatos e Calçados	3.718	0	97	1.108	0	4.000	6.886	15.809	0,35
D20. Madeira	10.746	0	149	0	0	14.272	7.561	32.728	0,72
D21. Celulose e Papel	25.307	0	102	36.001	–	8.000	15.974	85.384	1,89
D22. Editorial e Gráfica	1.982	–	–	–	–	–	9.531	11.513	0,25
D23. Coque, Ref. Petr., Prep. Combust.	47.740	256	0	0	0	0	730	48.726	1,08
D24. Química	36.962	0	346	6.659	0	16.629	51.798	112.394	2,49
D25. Borracha e Plástico	36.865	0	1.126	1.029	0	7.078	15.988	62.086	1,37
D26. Minerais Não Metálicos	21.965	0	467	574	0	9.946	18.498	51.450	1,14
D27. Metalurgia Básica	50.760	0	390	114.940	0	28.450	14.490	209.030	4,63
D28. Prod. de Metal (exclusive Máquinas)	40.689	0	238	27.000	0	8.370	11.435	87.732	1,94
D29. Máquinas e Equipamentos	34.171	0	1.088	28.912	0	60.017	9.751	133.939	2,97
D30. Máquinas de Escritório e Informática	147	0	40	0	0	0	130	317	0,01
D31. Máquinas, Aparelhos e Mat. Elétricos	4.663	0	83	8.925	–	6.800	9.091	29.562	0,65
D32. Mat. Eletrôn. e Equip. de Comun.	626	0	0	0	0	1.619	3.708	5.953	0,13
D33. Equip. Médicos, Prec., Autom. Indl.	523	0	27	0	0	0	122	672	0,01
D34. Veículos, Reboques e Carrocerias	14.282	0	899	39.818	0	6.197	15.179	76.375	1,69
D35. Outros Equip. de Transporte	297	0	40	85.000	0	0	1.220	86.557	1,92
D36. Móveis e Indústrias Diversas	9.594	0	45	511	0	2.796	8.317	21.263	0,47
D37. Reciclagem	680	0	0	0	0	0	38	718	0,02
<b>(E/Q) COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>439.103</b>	<b>4.250</b>	<b>33.458</b>	<b>176.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>497.370</b>	<b>1.150.981</b>	<b>25,48</b>
E 40. Eletricidade, Gás e Água Quente	32.324	0	0	0	0	0	75.949	108.273	2,40
E 41. Captação, Trat. e Dist. de Água	65	0	0	0	0	0	1.790	1.855	0,04
F 45. Construção	43.215	0	4.508	0	0	0	8.894	56.617	1,25
G 50. Com. Rep. Veíc., Motos e Combust.	52.113	0	5.452	3.800	0	0	136.861	198.226	4,39
H 55. Alojamento e Alimentação	345	0	0	0	0	0	42.182	42.527	0,94
I 60. Transporte Terrestre Passageiros	118.649	0	8.785	5.000	0	0	8.195	140.629	3,11
I 60. Transporte Terrestre de Cargas	128.655	0	12.401	0	0	0	3.883	144.939	3,21
I 60. Transporte Terrestre Outros	6.107	0	0	0	0	0	289	6.396	0,14
I 61. Transporte Aquaviário	649	0	0	0	0	0	301	950	0,02
I 62. Transporte Aéreo	3.282	0	39	168.000	0	0	604	171.925	3,81
I 63. Ativ. Aux. do Transp. e Agências	5.978	361	226	0	0	0	18.003	24.568	0,54
I 64. Correio e Telecomunicações	99	0	121	0	0	0	39.476	39.696	0,88
J 65. Intermediação Financeira	30.314	3.889	25	0	0	0	45.297	79.525	1,76
K 70. Atividades Imobiliárias	9.196	0	588	0	0	0	12.118	21.902	0,48
L 75. Adm. Púb., Defesa e Seg. Social	0	0	0	0	0	0	1.657	1.657	0,04
M 80. Educação	1.757	0	1.238	0	0	0	37.040	40.035	0,89
N 85. Saúde e Serviços Sociais	2.734	0	0	0	0	0	39.702	42.436	0,94
O. Outros Serv. Coletivos, Soc. e Pessoais	3.621	0	75	0	0	0	25.129	28.825	0,64
<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>932.233</b>	<b>408.756</b>	<b>41.121</b>	<b>638.022</b>	<b>0</b>	<b>302.001</b>	<b>1.042.876</b>	<b>3.365.009</b>	<b>74,50</b>
EXTERNO (EXPORTAÇÃO)	0	0	0	0	1.151.494	0	0	1.151.494	25,50
<b>TOTAL</b>	<b>932.233</b>	<b>408.756</b>	<b>41.121</b>	<b>638.022</b>	<b>1.151.494</b>	<b>302.001</b>	<b>1.042.876</b>	<b>4.516.503</b>	<b>100,0</b>

Fonte: BNDES.

**Tabela V.10 - Taxa de Câmbio Efetiva Real**

(Base: agosto de 1994 = 100)

Período	R\$/Cesta de 13 moedas
I Trim. 98	92,27
II Trim. 98	93,73
III Trim. 98	95,73
IV Trim. 98	99,47
I Trim. 99	132,8
II Trim. 99	122,7
III Trim. 99	126,8

Fonte: FUNCEX.

**Tabela V.11 - Brasil: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)**

(base: 1985=100)	Salário Real	Produtividade	Câmbio Real	ULC
1988	104,78	97,97	74,08	145,03
1989	98,30	103,48	61,11	157,39
1990	85,85	100,59	45,75	189,13
1991	82,25	108,93	55,32	136,67
1992	92,02	114,00	58,58	138,26
1993	98,93	125,47	52,94	149,48
1994	105,44	139,32	45,64	168,01
1995	115,5	145,11	39,29	203,11
1996	119,81	164,42	40,51	180,23
1997	121,52	186,32	40,17	162,93
1998	124,02	200,48	41,73	148,61
I/1999	122,54	205,51	58,14	103,28
II/1999	120,71	207,85	54,43	106,72
III/1999	119,92	205,85	56,27	103,55
Trimestral (variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)				
III/98	2.4	7.3	4.4	-8.7
IV/98	0.3	4.3	6.3	-9.6
I/99	-1.4	5.4	44.6	-34.9
II/99	-1.9	5.9	33.1	-30.4
III/99	-3.2	5.2	34.2	-31.4

ULC = [(Salário Real / Câmbio Real) / Produtividade]\*10.000.

Produtividade = Produção Física / Número de Horas Pagas na Produção; Salário Real = Salário Contratual Médio Real;

Taxa de Câmbio Real = Taxa de Câmbio Nominal / IPA-DI.

Fontes: IBGE, FGV e Banco Central. Elaboração: IPEA-DISET.

**Tabela V.12 – Países Selecionados: Índice de Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC)**

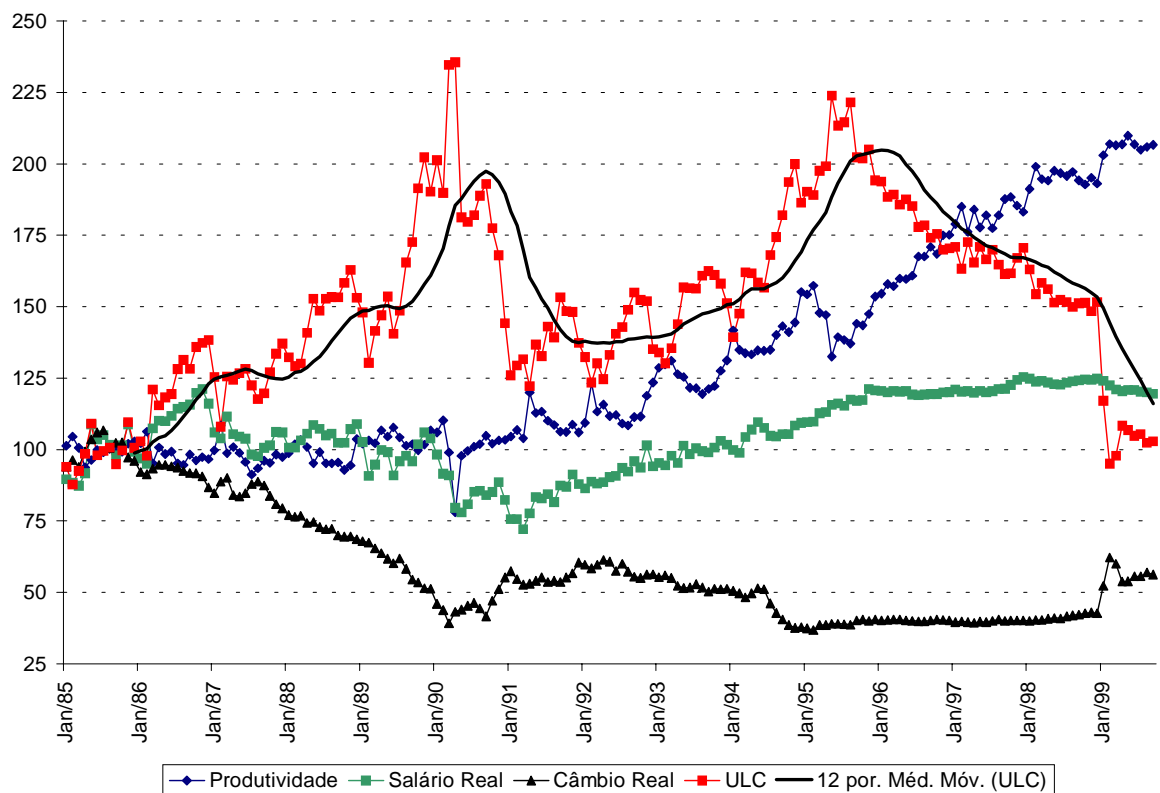
Anual (base:1985=100)	EUA	Japão	Alemanha	Inglaterra
1988	100,2	95,8	106,9	101,6
1989	101,9	96,6	108,0	107,0
1990	104,9	99,5	110,3	113,3
1991	108,4	103,6	108,2	118,9
1992	108,4	112,5	113,8	119,0
1993	108,7	117,6	118,0	118,8
1994	108,0	117,2	110,8	118,4
1995	105,4	114,6	110,5	123,0
1996	102,6	112,4	109,7	129,1
1997	101,5	110,0	103,1	134,0
1998	101,8	116,7	110,2	139,6
Trimestral (variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior)				
IV/1998	0,7	5,2	1,2	2,5
I/1999	-0,1	3,3	3,1	1,5
II/1999	-0,3	-1,3	1,7	0,7
III/1999	-0,4	-	-	-0,3

Fonte: Financial Times.

Elaboração: IPEA-DISET.

**GRÁFICO V.3**  
**Brasil: Custo Unitário da Mão-de-Obra (ULC) - Indústria de Transformação**

Base: Média de 1985 = 100





**Quadro V.1 - Ações Antidumping, Compensatórias e de Salvaguardas Atualmente em Vigor**

<b>Produto</b>	<b>País</b>	<b>Medida*</b>	<b>Direito Aplicado</b>
Ferro-Cromo Baixo Carbono(R)	Cazaquistão, Rússia e Ucrânia	A aplicação do direito <i>antidumping</i> venceu em 28 de abril de 1999. Em 26 de abril de 1999 foi aberta investigação de revisão, ficando mantido em vigor o direito, enquanto perdurar a revisão. Port. Interminist. n° 2, 06/05/1999.	27,19%
Ventiladores de Mesa	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 3, 21/08/1995.	44,71%-96,58%
Coco Ralado	Filipinas, Malásia, Indonésia, Sri Lanka e Costa do Marfim	Aplicação de medida compensatória - Port. Interminist. n° 11, 21/08/1995.	121,50%, 196,50%, 155,70%, 81,40% e 87,90%, respect.
Leite de Coco	Sri Lanka	Aplicação de medida compensatória - Port. Interminist. n° 11, 21/08/1995.	175,80%
Cadeados	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo- Port. Interminist. n° 24, 29/12/1995.	US\$0,33 -US\$1,42 por peça
Alho	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 3, 18/01/1996.	US\$ 0,40/kg
Ferro-Cromo Baixo Carbono15, Ferro Cromo Baixo Carbono	Iugoslávia, Croácia, Eslovênia, Bosnia-Herzegovina e Macedônia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo- Port. Interminist. n° 6, 30/04/1996.	45,5%
Lápis de Mina de Grafite e de Cor	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 2, 26/02/1997.	301,5%202,3%
Tripolifosfato de Sódio de Grau Alimentício	Reino Unido	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 9, 05/08/1997.	39,82%
Cogumelos	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 20, 02/01/1998.	US\$1,37/kg
Pneumáticos Novos, de Borracha, para Bicicleta	Índia, China, Tailândia e Taiwan	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 9, 02/01/1998.	31,83%-119,53%, 66,57%, 37,59%-58,49% e 4,78%-94,64%, respect.
Esferas de Aço Forjadas para Moinhos	Chile	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo- Port. Interminist. n° 11, 08/06/1998.	13,88%
Ímãs Permanentes de Ferrite em Forma de Anel	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 10, 08/06/1998.	43%
Carbonato de Bário	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 14, 06/07/1998.	92%
Sacos de Juta	Bangladesh e Índia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 16, 24/09/1998.	64,5% e 38,9%, respect.
Tubos para Coleta de Sangue, de todos os tipos	EUA, Exceto Bd-Usa	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Port. Interminist. n° 22, 16/10/1998.	64,27%-91,80%
Ferro-Cromo Alto Carbono	África do Sul, Cazaquistão e Rússia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria n° 19, 21/10/1998.	7,47%-22,47%, 10,38% e 6,57%, respect.
Ferro-Cromo Alto Carbono	África do Sul - Cmi	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria n° 20, 21/10/1998.	8,39%
Policloreto de Vinila - PVC (R)	EUA e México	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria n° 25, 22/12/1998.	16% e18% respect.
Unidades de Bombeio Mecânico	Romênia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria n° 26, 24/12/1998.	57,7%
Brocas Helicoidais	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria n° 27, 24/12/1998.	135,11%
Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria n° 7, 21/07/1999.	47%

\* Data de publicação no Diário Oficial da União.

(continua)

## Quadro V.1 - Continuação

Produto	País	Medida*	Direito Aplicado
Ampola de Vidro para Garrafa Térmica	China	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 7, 21/07/1999.	45,8%
Resinas de Policarbonato	Alemanha e EUA	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 11, 26/07/1999.	9% e 19%, respect.
Tubos de Aço sem Costura	Romênia	Aplicação de direito <i>antidumping</i> definitivo - Portaria nº 13, 20/10/1999.	32,2%
Brinquedos (R)	—	Prorrogação da medida de salvaguarda definitiva, a partir de 01.01.2000, por meio de adicional à TEC - Port. Interminist. nº 19, de 22/12/1999.	Elevação do imposto de importação: 14% até 12/2000 13% até 12/2001 12% até 12/2002 11% até 12/2003

\* Data de publicação no Diário Oficial da União.

## Quadro V.2 – Investigações em Curso no Departamento de Defesa Comercial/MDIC

Produto	País	Situação Atual	Data de Abertura
Hidroxietilcelulose não hidrofobicamente modificada (Éteres de celulose)	Países Baixos e EUA	A investigação foi prorrogada por até 180 dias (até 19/04/2000). Elaboração do parecer final.	19/10/1998
Aço inoxidável laminado a quente	África do Sul, Alemanha e Japão	A investigação foi prorrogada por até 180 dias (até 30/05/2000). Nota Técnica para a audiência final (24/02).	30/11/1998
Aço inoxidável laminado a frio	África do Sul, Alemanha, Espanha, França, Itália, Japão e México	A investigação foi prorrogada por até 180 dias (até 30/05/2000). Aplicação de direito <i>antidumping</i> provisório a partir de 23.12.99, por 6 meses, exceto para a Itália. Nota Técnica para a audiência final (24/02).	30/11/1998
Ferro-cromo baixo carbono	Casaquistão, Rússia e Ucrânia	Audiência final agendada para 15/02.	26/04/1999
Cimento	México e Venezuela	Análise das informações complementares e preparação para a verificação <i>in loco</i>	12/07/1999
Leite	Argentina, Austrália, Nova Zelândia, União Européia e Uruguai	Análise dos questionários recebidos	25/08/1999
Insulina	Dinamarca, EUA e França	Análise dos questionários recebidos	10/08/1999
Metacrilato de metila (MMA)	Alemanha, Espanha, EUA, França e Reino Unido	Análise dos questionários recebidos	14/09/1999
Fios de náilon	Coréia	Aguardando resposta dos questionários	12/01/2000

Fonte: DECOM/MDIC, posição em janeiro 2000.

Quadro V.3 - Ações de Defesa Comercial Promovidas pelo Brasil na OMC

País Reclamado	Assunto	Características do Processo
EUA (WT/DS2)	Gasolina	<b>Fase de implementação do relatório adotado.</b> Os Estados Unidos anunciaram a implementação da recomendação do Órgão de Solução de Controvérsias como determinado em 19/08/97.
Comunidade Europeia (WT/DS69)	Produtos derivados do frango	<b>Caso Completado.</b> O Brasil recorreu no final de abril da decisão do Grupo Especial apresentado em 12 de março de 1998. O Órgão de Apelação revogou a decisão do Grupo Especial de que a União Europeia tinha agido inconsistentemente com o Artigo 5.1(b) do Acordo sobre Agricultura. O Órgão de Apelação concluiu, entretanto, que a União Europeia agiu inconsistentemente com o Artigo 5.5 do Acordo sobre Agricultura. O Órgão de Solução se Controvérsias adotou o relatório do Grupo Especial modificado pelo Órgão de Apelação.
Comunidade Europeia (WT/DS69)	Produtos derivados do frango	<b>Fase de implementação do relatório adotado.</b> A Comunidade Europeia e o Brasil anunciaram na reunião do Órgão de Solução de Controvérsias, realizada em 21/10/98, que chegaram a um acordo mútuo sobre o período de tempo para a implementação do relatório, que será até o dia 31/03/99.
Canadá (WT/DS70)	Aeronaves	<b>Relatório do Órgão de Apelação Emitido.</b> O Brasil solicitou no dia 10/07/98 a abertura de Grupo Especial alegando que os subsídios dados pelo governo canadense para a exportação de aeronaves civis são medidas inconsistentes com o Artigo 3 do Acordo de Subsídios. Os Estados Unidos reservaram direitos de terceira parte na disputa. O relatório do Grupo Especial circulou entre os membros em 14/04/99. Em 03/05/99 o Canadá notificou sua intenção de apelar sobre certas questões de lei e interpretações legais adotadas pelo Grupo Especial. O Órgão de Apelação confirmou os resultados do Grupo Especial. O relatório do Órgão de Apelação circulou em 02/08/99.
Canadá (WT/DS71)	Aeronaves	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 10/3/1997 e tem o mesmo teor da ação WT/DS70. Mas aqui o Brasil argumenta que as medidas de subsídios adotadas pelo Canadá causam efeitos adversos de acordo com o Artigo 5 do Acordo de Subsídios.
Peru (WT/DS112/1)	Ônibus	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 23/12/1997 diz respeito à investigação sobre a imposição de alíquotas de importação iniciadas pelo Peru contra as importações de ônibus do Brasil. O Brasil afirma que os procedimentos seguidos pelas autoridades peruanas para iniciar esta investigação são inconsistentes com os Artigos 11 e 13.1 do Acordo de Subsídios.
Comunidade Europeia (WT/DS154/1)	Café	<b>Consulta Pendente.</b> Disputa iniciada em 07/12/98. Diz respeito ao tratamento preferencial especial sob o Sistema Geral de Preferência (SGP) da Comunidade Europeia aplicável a países da Comunidade Andina e do Mercado Comum da América Central. No caso do café solúvel, esse tratamento preferencial especial contido no Regulamento do Conselho (Comunidade Europeia) No. 1256/96 garante tarifa zero no mercado da Comunidade Europeia. O Brasil afirma que esse tratamento especial afeta a importação na Comunidade Europeia de café solúvel proveniente do Brasil, e alega ainda que tal tratamento é inconsistente com a <i>Enabling Clause</i> e com o artigo I do GATT 1994.

Fonte: Organização Mundial do Comércio, janeiro de 2000.

## Quadro V.4 – Ações de Defesa Comercial Promovidas contra o Brasil na OMC

País Reclamante	Assunto	Características do Processo
<b>Filipinas</b> (WT/DS22)	Coco	<b>Fase de Implementação do Relatório Adotado.</b> Nenhuma medida foi aplicada contra o Brasil, conforme decisão do Grupo Especial que foi mantida em 20/3/1997.
<b>Filipinas</b> (WT/DS22)	Coco	<b>Caso completado.</b> As Filipinas protestaram contra a medida compensatória imposta pelo Brasil sobre as exportações de coco das Filipinas, alegando ser inconsistente com as regras da OMC e do GATT. O relatório do Grupo Especial para o caso concluiu a improcedência do argumento de reclamante (Filipinas). O relatório do Corpo de Apelação foi acatado pelo Órgão de Solução de Controvérsias em 20/03/97.
<b>Sri Lanka</b> (WT/DS30)	Coco	<b>Consulta Pendente.</b> O Sri Lanka protestou quanto à imposição de alíquota de importação referente ao coco. De acordo com o reclamante, a alíquota brasileira é inconsistente com os Artigos I, II e VI do GATT e Artigo 13(a) do Acordo Agrícola. 23/2/96.
<b>Canadá</b> (WT/DS46)	Programa de financiamento de exportação para aeronaves	<b>Relatório do Órgão de Apelação Emitido.</b> O Canadá solicitou no dia 02/08/99 a abertura de um Grupo Especial alegando que o subsídio concedido por intermédio do PROEX para compra de aeronaves brasileiras da EMBRAER era inconsistente com os Artigos 3, 27.4 e 27.5 do Acordo de Subsídios. Os Estados Unidos reservaram o direito de terceira parte na disputa. O Brasil notificou no dia 03/05/99 sua intenção de apelar das decisões do Grupo Especial. O Órgão de Apelação confirmou todas as decisões do grupo Especial mas reverteu e modificou a interpretação de “vantagens materiais” conforme o item (k) da lista ilustrativa do acordo de subsídios. O relatório do Órgão de Apelação circulou entre os membros no dia 02/08/99.
<b>Japão</b> (WT/DS51)	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido de 30/07/96. Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e XI:1 e Artigos 3, 27.2 e 27.4 do Acordo de Subsídios e pedido de não violação com base no Artigo XXIII: 1(b) do GATT.
<b>EUA</b> (WT/DS52)	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido datado de 09/08/96. Violação do Artigo 2 do Acordo TRIMS; Artigos I:1, III:4 e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios. Pedido de não violação com base no Artigo XX
<b>EUA</b> (WT/DS65)	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Pedido feito em 10/1/1997, e que tem aproximadamente o mesmo teor da ação anterior. No entanto, inclui ainda questionamento sobre medidas adotadas pelo Brasil que beneficiam certas companhias localizadas no Japão, Coreia e Comunidade Européia. Os EUA alegam violação aos Artigos I:1, III:4 e XXIII:1(b) do GATT, Artigo 2 do Acordo TRIMS e Artigos 3 e 27.4 do Acordo de Subsídios.
<b>Comunidade Européia</b> (WT/DS81/1)	Setor automotivo	<b>Consulta Pendente.</b> Requerimento feito em 7/5/1997 a respeito de certas medidas de comércio e investimento implementadas pelo Brasil, incluindo particularmente as Leis nº 9.440 e nº 9.449 de 14/3/1997 e o Decreto nº 1.987 de 20/8/96. A Comunidade Européia argumenta que essas medidas do Brasil violam os artigos I:1 e III:4 do GATT 1994, Artigos 3, 5 e 27.4 do Acordo de Subsídios, e o Artigo 2 do Acordo TRIMS.
<b>Comunidade Européia</b> (WT/DS116/1)	Regras para pagamento das importações	<b>Consulta Pendente.</b> Esse pedido, de 9/1/1998, diz respeito às medidas que afetam os termos de pagamento das importações introduzidas pelo Banco Central do Brasil. A Comunidade Européia argumenta que essas medidas violam os Artigos 3 e 5 do <i>Agreement on Import Licensing Procedures</i> .

Fonte: Organização Mundial do Comércio, janeiro de 2000.

---

## Boletim de Política Industrial

### Grupo de Acompanhamento de Política Industrial — GAPI:

Aline Diniz Amaral / Luiz Dias Bahia / Carlos Campos / João Alberto De Negri / Aguinaldo Nogueira Maciente / Thiago Rabelo Pereira / Marco Flávio da Cunha Resende / Helmut Schwarzer / Mônica M. A. Couto e Silva.

Estagiário Assistente: Walter Reis Lopes Júnior.

O **Boletim de Política Industrial** é uma publicação do Grupo de Acompanhamento de Políticas Industriais – GAPI – do IPEA/DISET, atualmente coordenado por Aguinaldo Nogueira Maciente e Marco Flávio da Cunha Resende. As opiniões aqui emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão.

### Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA

Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais – DISET  
SBS Q1, Bloco J, Edifício BNDES, 11º andar  
Brasília - DF CEP: 70076-900  
Tel.: (61) 315-5490 e 315-5165 Fax: (61) 315-5321

E-mail: [maciente@ipea.gov.br](mailto:maciente@ipea.gov.br)

URL: <http://www.ipea.gov.br/pub/bpi/bpi.html>

**Encerramento da redação: 15/01/2000**

**Apoio:** Coordenação Editorial: COEDI/IPEA.

---

## MINISTÉRIO DO ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ministro: Martus Tavares



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

### Presidente

Roberto Borges Martins

### Diretor de Estudos Setoriais

Luís Fernando Tironi

---